



Departamento de Sociologia

A Infância, a Internet e a Mediação Parental

Sara Marques Martins

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação

Orientador:

Doutor Pedro Pereira Neto, Professor Auxiliar
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Co-orientadora:

Doutora Catarina Frois, Professora Auxiliar
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2013

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço ao **ISCTE-IUL**, nomeadamente, aos docentes do Mestrado de Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação. Em especial, dirijo um forte agradecimento ao Professor Doutor Pedro Pereira Neto e à Professora Doutora Catarina Frois pelo contributo que se veio a revelar essencial para a conclusão desta dissertação.

Por fim, mas não menos importante agradeço a todos os meus familiares e amigos pelo apoio prestado durante a execução desta tese.

RESUMO:

Este trabalho insere-se no estudo das Redes Sociais Virtuais e da Infância com o intuito de explorar o papel dos adultos nesta interação cada vez mais intensa entre crianças e Internet, abordando os perigos inerentes ao uso deste novo media.

Os jovens têm sido os protagonistas no que toca à utilização da Internet, nomeadamente nos usos para fins de sociabilidade, pois a Internet veio a possibilitar o prolongamento da sua actividade social.

Nos dias de hoje a Internet é um meio natural para os mais novos, nesse sentido são cada vez mais aptos com os meios digitais, sendo muitas das vezes difícil para os adultos acompanhar as crianças nas suas actividades online. No âmbito da abordagem aos riscos decorrentes de um uso indevido da Internet, em concreto da Rede Social Online Facebook, particularmente para as crianças, este trabalho aborda a Mediação Parental com o objectivo de tentar perceber quais as estratégias de segurança utilizadas para proteger os menores.

Palavras-Chave: Internet, Redes Sociais Virtuais, Infância, Facebook, Mediação Parental

ABSTRACT:

This work is the study of Social Networks and Children in order to explore the role of adults in this increasingly intense interaction between children and the Internet, addressing the dangers arising from the use of this new media.

Young people have been the protagonists regarding the use of the Internet, particularly in uses for purposes of sociability, because the Internet has to enable the extension of their social activity.

Nowadays the Internet is a natural medium for the newest, in this sense are increasingly able with digital media, and often difficult for adults to accompany children in their activities online. Within the approach to risks arising from an improper use of the Internet, specifically Facebook Online Social Network, particularly for children, this work addresses the Parental Mediation with the aim of trying to understand which security strategies used to protect minors.

Keywords: Internet, Social Networks, Childhood, Facebook, Parental Mediation

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
1 MEDIA	
1.1 Internet.....	2
1.2 Redes Sociais e Redes Sociais Virtuais.....	3
1.3 Facebook.....	6
2 INFÂNCIA.....	9
3 INFÂNCIA E INTERNET.....	11
3.1 As crianças enquanto consumidores.....	13
4 CRIANÇAS E A UTILIZAÇÃO DA INTERNET EM PORTUGAL.....	15
5 RISCOS.....	23
5.1 Os riscos do Facebook.....	26
5.2 Os riscos específicos do Facebook para as crianças e jovens adolescentes.....	28
6 O <i>PROJECTO DADUS</i>.....	33
7 MEDIAÇÃO PARENTAL.....	35
CONCLUSÃO.....	43
BIBLIOGRAFIA.....	48
ANEXO I.....	50

INTRODUÇÃO

Em 2012, no âmbito de um estágio realizado no jornal *Diário de Notícias*, tomei pela primeira vez contacto com uma realidade até então desconhecida para mim. No referido estágio, uma das minhas funções possibilitava o contacto com crianças de várias idades, durante três meses observei inúmeras crianças com idade inferior a 13 anos com conta na Rede Social Virtual Facebook, facto este que vai contra as normas de utilização da própria rede. Neste sentido os menores falsificam o seu perfil, sendo o papel dos pais preponderante no que toca à utilização da Internet por parte dos mais pequenos. A realidade aqui descrita è pouco abordada em Portugal, desta forma esperamos dar o nosso contributo para explicações no campo deste fenómeno, debatendo algumas ideias que considero serem pertinentes para a análise destas matérias.

A primeira parte desta dissertação corresponderá ao enquadramento teórico, seguindo-se uma abordagem ao nosso objecto de análise, as Redes Sociais, recorrendo para tal a autores que analisaram a questão, onde será levada a cabo uma breve contextualização histórica, e a caracterização da Rede Social Virtual alvo desta dissertação, a saber, o Facebook.

Iremos depois desenvolver questões que remetem para o conceito de Infância, abordando o surgimento do mesmo como categoria social, analisando posteriormente a forma como a Infância é vista nos dias de hoje e como se integra no mundo globalizado, sendo a interacção entre Infância e Internet alvo de um afunilamento teórico. No que diz respeito às Redes Sociais Virtuais proceder-se-á a uma breve incursão pelos utilizadores da Internet em Portugal, nomeadamente a utilização protagonizada pelas crianças. Em seguida iremos debruçar-nos sobre os riscos de um uso indevido da Internet, particularmente para os mais jovens, tomando aqui como exemplo, o caso do Facebook, observando como se faz a mediação parental no que respeita a estratégias de segurança, bem como as regras e ferramentas utilizadas para proteger os menores.

Como instrumentos metodológicos para a elaboração da dissertação irei realizar uma selecção bibliográfica, após a qual se irá proceder à análise documental dos seus conteúdos. Após esta análise foi possível elaborar o enquadramento teórico da investigação bem como reunir informação essencial para o debate das questões em causa.

1 MEDIA

1.1 Internet

Estávamos em 1969 em plena Guerra Fria e foi com o propósito de contrariar a possibilidade dos Estados Unidos ficarem sem defesa perante um ataque soviético ao Pentágono que surgiu a ideia daquilo que conhecemos hoje como Internet. Paul Baran, engenheiro na RAND Corporation (instituição sem fins lucrativos que tem como propósito a realização de pesquisas que contribuam para a tomada de decisões e a implementação de políticas no sector público e privado) propôs-se a criar um sistema de comunicação que resistisse a um ataque nuclear (Cardoso, 2003: 17). O sistema idealizado resultou na ARPANET (Advanced Research Projects Agency Network), entre 1983 e 1995 esta rede militar evoluiu e foi substituída pela criação da Internet (2003: 19). Os investigadores continuaram a explorar as potencialidades da rede e dedicaram-se a desenvolver novas utilizações, tais como as mensagens electrónicas que até então eram exclusivas de cientistas e universitários.

Em 1990 a generalização do computador pessoal, a invenção da ¹World Wide Web (WWW) (Cardoso, 2003: 22) e a privatização da Internet nos Estados Unidos fizeram com que houvesse uma “explosão do uso da Internet” (Cardoso et al, 2005: 82).

A internet espalhou-se por todo o mundo muito mais rapidamente que qualquer outro meio de comunicação ao longo da história. Em 1995 existiam cerca de 16 milhões de utilizadores da internet, e em 2003 o número de utilizadores já estava perto dos 649 milhões (Cardoso et al, 2005: 81). Castells refere que “nos Estados Unidos, a rádio levou trinta anos a chegar a 60 milhões de pessoas; a televisão alcançou este nível de difusão em quinze anos, a internet levou apenas três anos após o desenvolvimento da World Wide Web” (2007: 463).

Para Marshall McLuhan a globalização transformou o mundo numa ‘aldeia global’: este conceito criado na década de 60 exemplifica da melhor forma a ideia de globalização e traduz uma visão do mundo através daquilo que foi o desenvolvimento das tecnologias de informação. As tecnologias de comunicação e informação (TIC) deram origem a mais oportunidades e desigualdades. O desenvolvimento das TIC possibilitou na era da Globalização, a instantaneidade das trocas culturais e simbólicas,

¹ (com base no conceito de “hipertexto” que permite estabelecer ligações entre palavras, texto, som e imagem de forma não linear) (Cardoso, 2003: 22).

das relações sociais, das interações sociais, passando estas a ter um carácter mais directo. (Santos, 1994)

A sociedade globalizada pode ser assim considerada uma sociedade cada vez mais relacional, onde se assiste a uma crescente densidade comunicacional para a qual a introdução das TIC contribuiu bastante, mesmo que os indivíduos não as usem massivamente. Na era da globalização, o local e o global não se opõem, o local é global e o global é local (Melo, 2002), na medida em que veio possibilitar o acesso e a partilha de uma infinidade de informações, num curto espaço de tempo.

Para Appadurai os meios de comunicação eletrónicos constituem um objecto de estudo de extrema relevância, uma vez que mudaram de forma decisiva o campo mais vasto dos meios de comunicação de massas e outros meios de comunicação tradicionais. “A comunicação electrónica marca e reconstitui um campo muito mais vasto em que a comunicação escrita e outras formas de comunicação oral, visual e auditiva podem continuar a ser importantes” (2004: 14). Para Cardoso, a internet em virtude da sua difusão e apropriação social constitui uma tecnologia para a qual todas as outras parecem convergir e interagir, sendo a internet nas palavras do autor “um mass media e ao mesmo tempo um meio de comunicação interpessoal, as duas dinâmicas encontram-se presentes, em simultâneo” (2003: 49).

De acordo com o autor, “A análise dos diferentes discursos, ou olhares, sobre as perspectivas de relação entre a internet e sociedade apontam para uma inexistência de um olhar único, unidimensional, sobre essa realidade” (2006: 81). A realidade é interpretada pelos indivíduos segundo a sua experiência de vida e interesses, nesse sentido as perspectivas de relação entre internet e sociedade, divergem de utilizador para utilizador. No fundo a internet é “o uso que fazemos dela, como a Internet muda a sociedade e como a sociedade, e nós, a transformamos também” (Cardoso, 2003: 183).

1.2 Redes Sociais e Redes Sociais Virtuais

A mudança tecnológica, da qual a internet faz parte, produziu grandes transformações no sector da comunicação, que se traduz cada vez mais numa linguagem digital e em rede.

A noção de “Web Social” surge através de programas de comunicação instantânea que permitem o desenvolvimento de redes de amizade através de

plataformas como por exemplo a famosa rede social Facebook, sendo a popularidade de redes como esta motivada pela vocação para a comunicação interpessoal.

O termo *redes sociais* não surgiu com a internet, o uso deste termo advém de uma teorização da Antropologia, explorada a partir dos anos 50. Levando em consideração a obra *Estruturas e Função nas Sociedades Primitivas* de Radcliffe Brown, publicada em 1940, o autor explica que “uma relação social entre duas pessoas... existe apenas como parte de uma vasta rede de relações sociais, que envolvem muitas outras pessoas” (1989: 283). O autor prossegue referindo que raramente se encontra “uma comunidade que esteja absolutamente isolada, sem qualquer tipo de contacto com o exterior.” Neste sentido o autor afirma:

“a rede de relações sociais está espalhada pelo mundo inteiro, sem qualquer tipo de solução absoluta de continuidade em lado nenhum... O ser humano, enquanto pessoa, é um complexo de relacionamentos sociais. É cidadão de Inglaterra, marido e pai, pedreiro, membro de uma certa paróquia metodista, votante num certo círculo eleitoral, membro de um sindicato, filiado no partido Trabalhista e assim de seguida. Reparem que cada uma destas descrições diz respeito a uma relação social ou a um lugar dentro da estrutura social.” (idem:286-287)

Por rede social entende-se assim as ligações que são constituídas por indivíduos ou grupos de indivíduos. No mundo *online* os indivíduos estabelecem relações através das ligações entre computadores em forma de rede. Nesse sentido, uma rede social do tipo internet baseia-se numa estrutura física pré-existente, ou seja, uma rede de computadores ligada entre si.

Na obra *Para uma Sociologia do ciberespaço*, Gustavo Cardoso caracteriza a internet como uma “tecnologia eminentemente social”, afirmando que “os utilizadores da Internet e do ciberespaço não procuram apenas informação, mas também pertença, apoio e afirmação” (1998: 2). A internet é um recurso utilizado para as mais variadas práticas, sendo uma delas a sociabilidade através da comunicação na internet. A expressão “comunidades virtuais”, segundo Cardoso:

“é utilizada para caracterizar a formação de comunidades na Internet sem correspondência com um espaço físico pré-existente. A comunidade virtual é, assim, fruto da criação de pontos de encontro que se destinam a trazer, até um mesmo ponto da Internet, todos aqueles que partilham um conjunto de interesses mas que, pelo afastamento geográfico ou outros constrangimentos, não poderiam fazê-lo sem ser nesta rede” (2003: 86).

Segundo Cardoso e Lamy, todas as sociedades são caracterizadas por modelos de comunicação. O modelo desenvolvido nas sociedades de informação não substitui os anteriores, interliga-os, produz novos formatos de comunicação e possibilita novas formas de facilitar a autonomia comunicativa, este novo modelo de comunicação caracteriza-se “por uma nova rede interpessoal de um para muitos e de massa, que conecta públicos, participantes, utilizadores, empresas de difusão e editores sob uma só matriz de rede mediática”(Cardoso e Lamy, 2011: 76).

As redes sociais no meio online caracterizam-se assim por permitirem aos indivíduos a realização de actividades em conjunto, consistindo num espaço social de interacção e criação de autonomia. Este novo modelo de comunicação que caracteriza as redes sociais online, segundo Cardoso e Lamy, tem propiciado a organização de movimentos sociais com visibilidade, por isso estas redes sociais têm sido alvo de alguma curiosidade, estando a adesão às mesmas a aumentar. Estas redes permitem a troca de informação constante, permitindo a mobilização de indivíduos, com uma vertente política e social muito dinâmica na medida em que exploram relações culturais e de poder. A internet tem sido o meio a que os utilizadores mais recorrem como primeira fonte de informação, nomeadamente as redes sociais online, que se têm mostrado imbatíveis não apenas na difusão da informação, quer no tocante ao seu ponto mais questionado pelos velhos media, a fiabilidade. A CNN “já afirmou temer mais a concorrência de redes como o Facebook ou o Twitter que as demais cadeias televisivas”. Será, precisamente, este aumento de confiança nos novos *media* que “tem vindo a incentivar” a utilização deste tipo de fontes, “suplantando a procura de informação noutros media” (2011: 79-80).

Segundo Barra “a internet possibilitou um desenvolvimento que transformou a sociedade moderna e as formas de vida dos indivíduos” (Barra, 2004: 65). Os novos meios de comunicação como a internet fizeram com que os indivíduos adquirissem novos hábitos de comunicação, a cultura das sociedades sofreu uma transformação dos seus padrões comunicativos através das redes digitais. O seu uso é actualmente considerado imprescindível no quotidiano de milhões de utilizadores, devido à possibilidade de comunicar em rede, a vantagem de permitir uma partilha de informação em tempo real, e a possibilidade de se poderem criar novas relações sociais.

Os jovens ocupam um lugar de destaque como utilizadores da internet e comunicar é precisamente aquilo que mais fazem na sua utilização. Estas redes têm vindo a assumir um papel cada vez mais relevante no dia-a-dia das gerações mais novas,

uma vez que preenchem o espaço da sua actividade social, prolongando esse espaço, pois a internet não só permite realizar novas amizades, como também possibilita a manutenção das relações já existentes na vida real e esta é a tendência generalizada entre os jovens utilizadores das redes sociais.

Esta realidade contraria os argumentos que defendiam que a internet iria conduzir a um isolamento do indivíduo, pois inicialmente pensava-se que o indivíduo poderia correr o risco de ficar “fechado” no mundo virtual e por conseguinte deixaria de interagir com o mundo físico. A verdade é que este processo de isolamento por parte do indivíduo como consequência do uso das novas tecnologias de comunicação não se tem verificado.

Para Castells as comunidades online: “não existem isoladas das restantes formas de sociabilidade. Reforçam a tendência para a “privatização da sociabilidade”,- isto é, a reconstrução de redes sociais em torno do indivíduo, o desenvolvimento de comunidades pessoais, quer físicas, quer online” (2007: 470). Segundo Castells as redes sociais online não substituem os espaços físicos de interacção, complementam-nos. Para o autor, a “interacção social na rede não parece ter, na generalidade um efeito directo sobre a configuração da vida quotidiana, para além de acrescentar interacção online às relações sociais previamente existentes” (2001: 149).

Segundo Rita Espanha na abordagem à frase: “A Internet é o tecido das nossas vidas” (Castells, 2001), refere que nos dias de hoje, comunicar de preferência entre pares, constitui a actividade mais típica na vida de jovens e crianças, nesse sentido a dicotomia entre mundo *online* e mundo *offline* deve ser repensada, pois para estes jovens eles são apenas e só “mundo”, por isso a autora afirma que nos dias de hoje “as nossas vidas são o tecido da internet.” (Ponte et al, 2012: 50)

As comunidades online constituem-se assim como novos espaços de interacção social, e contribuem para a velocidade, número e diversidade de contactos e manutenção de relações e ligações estabelecidas. Como sublinha Cardoso, comunicar na internet, “é, acima, de tudo comunicar, isto é, trocar ideias, num espaço mais vasto do que aquele a que tínhamos acesso antes do aparecimento da Internet.” (Cardoso, 2003:95)

1.3 Facebook

“Vivemos num mundo interconectado, tendo nos últimos anos ficado à nossa disposição ferramentas com grandes capacidades para gerir as nossas redes. As redes sociais na

internet têm vindo a conhecer um considerável ritmo de crescimento, em que milhões de pessoas todos os dias aderem, criando uma verdadeira extensão online de cada um de nós.” (Carrera, 2009: 99)

As redes sociais virtuais têm tido um crescimento exponencial promovido pelo Facebook e pelo Twitter. Nesse sentido Cardoso e Lamy (2011) explicam que a comunicação é a principal motivação para o uso da internet, pois a comunicação é essencial a todas as estruturas sociais.

Mark Zuckerberg, com apenas 20 anos, era estudante em Harvard quando criou a rede social inicialmente denominada por The Facebook, que tinha como objectivo pôr os alunos da sua universidade em contacto. Em 2004 a rede social iniciou o seu percurso tornando-se anos mais tarde num fenómeno a nível mundial. Ainda em 2004 foi introduzida na rede social aquela que viria a ser a sua característica mais popular: o mural, que permitia a qualquer um escrever no perfil do outro. Em Outubro de 2005 o Facebook ultrapassou os cinco milhões de utilizadores e foi adicionada a aplicação de fotografias com o propósito de “transformar o serviço” (Kirkpatrick, 2011:198).

Esta rede social virtual permite a criação de um perfil, que constitui a base de interacção social. O perfil permite ao utilizador disponibilizar informação como o seu nome, idade, estado civil, opções ideológicas, políticas, entre outras. No Facebook existem também opções de manutenção de privacidade. Nesta rede social podemos sempre camuflar a nossa verdadeira identidade através do anonimato, utilizando *nicknames*, não colocando fotografias ou outros elementos pessoais. Não sendo estas as opções mais comuns são possibilidades reais para quem não se quer expor demasiado. (Cardoso e Lamy, 2011: 80).

No Facebook é possível publicar conteúdos acessíveis a todos os nossos contactos e estes poderão comentar, tendo a possibilidade de os partilhar, expandindo assim os conteúdos numa lógica de partilha consentida pelos utilizadores, ou seja, como referem Cardoso e Lamy: “O Facebook assume-se assim como comunicação mediada de um para muitos, pois cada utilizador sabe quem são os seus amigos, pois autoriza a sua amizade. Só após a aceitação do próprio pode ele começar a ser amigo de quem o convida” (2011:80). Na página inicial à qual acedemos para fazer o *login* podemos ler *O Facebook ajuda-te a comunicar e a partilhar com as pessoas que fazem parte da tua vida*, sendo ‘partilhar’ a palavra-chave que define esta rede social.

Ao longo da sua existência, as redes sociais virtuais têm registado muitas histórias de sucesso e fracasso.²A ascensão de negócios como o das redes sociais pode ser muito rápido e muito repentino, assim como a sua queda. Actualmente o Facebook ganha novos simpatizantes todos os dias. Nesse sentido, não se avizinham maus presságios: a mediatização realizada em torno desta plataforma aumenta de dia para dia, começando o Facebook a ganhar terreno em países como o Brasil, país com uma alta densidade populacional e com uma economia em crescimento. Como vemos é um negócio em ascensão, mas a realidade pode mudar radicalmente, pois trata-se de um produto “moda” que se generalizou a nível mundial:

“Actualmente, o Facebook é a rede social na Internet que reúne um maior número de adeptos (517.480.460 utilizadores a nível mundial, 149.976.980 indivíduos inscritos apenas na Europa), suscitando uma tal devoção a ponto de suscitar a emergência de comportamentos patológicos. Fruto deste sucesso, as suas receitas publicitárias têm vindo a aumentar de forma exponencial, ultrapassando as melhores expectativas: em 2009, atingiram 800 milhões de dólares, com um lucro líquido de dezenas de milhões” (Cardoso e Lamy, 2011: 80).

O Facebook é hoje um dos maiores repositórios de fotografias online, uma vez que esta rede social faz circular essencialmente imagens, imagens que, segundo Alexandre Melo, são uma das mais importantes matérias-primas dos trabalhos de construção, afirmação, gestão e negociação identitárias. Segundo Melo, vivemos actualmente num mundo de imagens, estamos permanentemente envolvidos pelo movimento e no movimento de uma infinidade de imagens com origens e destinos divergentes, entre as quais se incluem cada um de nós, ou o nós de cada um. Para este autor, as imagens são:

² O mundo da internet é um mundo extremamente competitivo e o Myspace, a primeira grande rede social dos Estados Unidos da América é um exemplo da instabilidade neste meio. A rede social lançada por Tom Anderson em 2003 agregava bandas e fãs e tinha a particularidade de serem adicionadas funcionalidades regularmente com base nas sugestões dos utilizadores e lhes permitir personalizar as páginas. No uso desta rede poderiam identificar-se três grupos distintos de utilizadores: músicos/artistas, adolescentes e o grupo urbano pós-universitário (Boyd e Ellison, 2007). Esta rede social atingiu o seu pico em Dezembro de 2008 com 75,9 milhões de visitas por mês. Com o surgimento do Facebook e o desgaste de alguns utilizadores, esta rede começou a perder popularidade e em Maio de 2011 tinha apenas 34,8 milhões de pessoas registadas. Em 2005 o Myspace valia 580 milhões, acabando por ser vendido por 35 milhões em 2011 pelo magnata dos media Rupert Murdoch.

“...concebidas, produzidas e colocadas em circulação, dando forma aos nossos modos de imaginar, conceber, produzir, circular e ser. Ao ponto do “ser” se poder definir como a capacidade de conceber, produzir e pôr a circular uma imagem de si próprio, ou várias imagens de si próprio, de acordo com as variações das circunstâncias e temperaturas.” (2002: 60)

2 INFÂNCIA

O surgimento da categoria social de infância foi sendo construindo ao longo da história, onde as representações produzidas sobre as crianças foram sofrendo alterações que se traduziram em olhares diferentes sobre os mais pequenos. Manuel Sarmiento explica que a infância é considerada um “entre-lugar” na medida em que “todas as crianças transportam o peso da sociedade que os adultos lhes legam” (2002: 2).

Na Idade Média as crianças não eram possuidoras de um estatuto social: eram aos invisíveis olhos da sociedade, apenas notadas ou apropriadas pelo universo masculino quando já reuniam capacidades físicas para trabalhar, para o casamento ou para a guerra (Postman, 1994: 18).

As modificações nas estruturas familiares, consequência da redefinição do papel da família, constituíram um factor decisivo para a tomada de consciência da infância. Segundo Barra, no séc. XVIII, as relações na família começaram a ser olhadas de forma separada das relações estabelecidas em sociedade. Neste mesmo século as crianças começaram a ganhar visibilidade, inseridas num grupo restrito de adultos responsáveis pela sua educação e instrução, começando a surgir assim um sentimento de obrigação dos entes mais próximos da criança sobre a sua educação e protecção, sendo nesta altura que as crianças começam a ser excluídas de certos contextos da vida social, tornando-se imprescindível a criação de um lugar para elas. Barra refere que no final do século XVIII, Rousseau reconheceu a criança como um ser inocente e natural que não se poderia deixar corromper pela sociedade, contribuindo para um olhar sobre a criança que denota a importância da mesma enquanto tal e não como um meio para atingir um determinado fim, manifestando a importância emocional e intelectual da criança.

Entre o séc. XVIII e o séc. XIX, começam a tomar-se medidas para combater a mortalidade infantil que até então era bastante elevada e o papel da mãe começa a ganhar uma enorme notoriedade no seio familiar, começando a ser visto como crucial nos cuidados que devem ser prestados à criança e ao lar. (Barra, 2004: 38).

No final do séc. XIX e início do séc. XX, a Infância começa a ser entendida como um papel social que contribui para o progresso das sociedades, sendo a Infância assumida como etapa decisiva no desenvolvimento do ser humano. Segundo Barra, no período de Revolução Industrial a mulher começa a trabalhar mais fora de casa e por isso começa a ter menos tempo para se dedicar à educação da criança; neste âmbito surge a escola pública, com a função de educar, função esta que até então era exclusiva da família (idem: 39).

Hoje em dia as crianças são alvo de um enorme valor afectivo e a sua educação assume um papel importante, sendo um assunto discutido com frequência. Enquanto inicialmente se falava da infância como um capítulo na vida do indivíduo, considerado nesta etapa como invisível aos olhos dos adultos, nos dias de hoje a infância é cada vez mais caracterizada por um olhar atento e permanente.

3 INFÂNCIA E INTERNET

“A problemática da Internet e da Infância é objecto de preocupação e reflexão crescente nas sociedades contemporâneas” (Barra, 2004: 61).

Com o surgimento da internet emerge a necessidade de se encontrar um novo olhar sobre a criança, um olhar que concilie o surgimento deste novo meio com o conseqüente acesso ao mundo dos adultos e a permanência de um estado de infância. Segundo Barra a forma como os indivíduos, nomeadamente as crianças, reagem na sua especificidade aos desafios da Internet, “continua, em grande medida, por explicitar” (2004: 66).

“Como diversos autores têm vindo a afirmar, não só os media mudaram muito nas últimas décadas, mas também os contextos da infância e da adolescência foram palco de mudanças significativas... Falamos de uma geração que nasceu a partir dos anos 1990 e que se apresenta como uma geração diferente, marcando parte da diferença pela utilização que faz dos media e também pelo tipo de media que tem ao seu dispor.” (Ponte et al. 2012: 41)

Para os autores da obra *Do quarto de dormir para o mundo, jovens e media em Portugal* (Cardoso et al, 2009), as análises das culturas juvenis terão de passar por uma atenção cada vez maior sobre o uso dos media, pois os media são nos dias de hoje um elemento central na formação da identidade e das práticas. Neste sentido, a análise do lugar das tecnologias de informação e comunicação na transformação da vida social dos jovens deve ser enquadrada no seio de uma envolvente mais alargada, no seio de uma Sociedade em Rede.

Segundo Postman (1994), as fronteiras entre o mundo adulto e o mundo das crianças fragilizaram-se com o surgimento das novas tecnologias, na medida em que as crianças já não necessitam dos adultos para o acesso e para o entendimento destas. As crianças acedem a este novo mundo da mesma forma que um adulto, e algumas das vezes, segundo Papert (1997), mostram-se muito mais hábeis com estas novas tecnologias que os adultos.

Para Postman o grupo social dos adultos define-se “pela exclusividade da informação que os seus membros partilham” (Postman, 1994: 84). Se inicialmente as crianças eram diferenciadas por não saberem certas coisas que os adultos sabem, de

momento essa ideia dissolveu-se, na medida em que as informações que antes apenas eram partilhadas entre adultos são agora de fácil acesso para as crianças. Nesse sentido o autor refere que as modificações que alteram o tipo de informação a que as crianças têm acesso levaram ao desaparecimento da infância ou “princípio do fim” da infância (Postman, 1994: 67).

Buckingham (2000) reconhece as mudanças que ocorreram na infância: para o autor estas mudanças são uma realidade, mas não têm como causa apenas os meios electrónicos. Segundo o autor, responsabilizar apenas os media é desvalorizar a capacidade que as crianças têm em criar os seus próprios significados e os seus próprios prazeres (2002: 71). Na opinião de Barra, os meios electrónicos e a internet não serão a única causa das mudanças operadas na infância contemporânea, mas a verdade é que estes meios têm um papel relevante nas vivências quotidianas das crianças e estão presentes nos dispositivos, modos e processos de elaboração e reelaboração dos seus próprios saberes. Para Buckingham, estes meios não são seus “destrutores autónomos”, nem seus “libertadores”, a “morte” ou a “libertação” da infância são visões “essencialistas da infância e/ou “da tecnologia” (2002: 211). O autor recusa a ideia de *morte da Infância*, afirmando que “o próprio significado da infância nas sociedades actuais se cria e se define através das interacções das crianças com os meios electrónicos” (2002: 9).

Para Buckingham as crianças têm um papel activo na sua actividade social e transformam e reproduzem de forma diversa a realidade que as envolve. Nesse sentido desenvolvem novas formas comunicacionais que são acrescentadas no discurso dominante. As crianças são assim “activos e criativos agentes sociais que produzem a sua própria cultura e simultaneamente contribuem para a produção da cultura da sociedade adulta.” (Barra, 2004: 12) Segundo Manuel Sarmiento, a infância “é um lugar, um entre-lugar, socialmente construído, mas existencialmente renovado pela acção colectiva das crianças.” (2002: 3) O lugar da criança “é, em suma, o lugar das culturas da infância. Mas esse lugar das culturas é continuamente reestruturado pelas condições estruturais que definem as gerações em cada momento histórico concreto.” (idem: 18)

Buckingham refere as teses que defendem que o uso dos meios de comunicação veio aprofundar as fronteiras geracionais, na medida em que a experiência que os jovens têm com as novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente o computador, abriu um fosso entre a sua cultura e a da geração de seus pais.

Neste processo de apropriação dos novos meios, o lugar da criança é alvo de discussão. Buckingham afirma que este grupo ora é visto “como seres ameaçados e em perigo ou a criança como ameaça e perigo para tudo e todos” (2002: 16). Nesse sentido o autor alerta para um olhar atento sobre as transformações na vida das crianças. Nesta nova realidade o autor refere que os adultos saem a perder, na medida em que “a experiência que possuem as crianças da tecnologia lhes dá acesso a novas formas de cultura que escapa muito ao controle dos pais” (2002: 17).

Recuperando a ideia de McLuhan, a globalização transformou o mundo numa aldeia global, afectando igualmente o quotidiano da criança. No âmbito de uma aldeia global ao mesmo tempo que a sociedade é globalizada, a criança também se globaliza através da sua intervenção e interacção. As novas tecnologias permitem o acesso a uma “cultura comum global”, tornando a infância num “fenómeno de características cada vez mais globais” (Buckingham, 2002: 10).

Segundo Barra a infância contemporânea está envolta “em mutações sociais e culturais, tal como em outras épocas, mas com a grande diferença delas surgirem no contexto de um mundo globalizado com uma extrema velocidade”, esta extrema velocidade faz com que não seja possível elaborar uma explicação cabal acerca do que está a acontecer. (2004: 45) No que respeita ao lugar da infância na sociedade, este não está ameaçado, a infância é uma categoria social que existirá sempre, apesar das transformações que possam ocorrer.

Nesse sentido é crucial entender a infância de hoje em toda a sua plenitude não esquecendo a sua integração na sociedade globalizada: “A infância deve ser encarada como uma categoria “em movimento” e a actividade das crianças vista como integrante das mudanças no mundo.” (idem: 168)

Buckingham afirma que “o próprio significado da infância nas sociedades actuais se cria e se define através das interacções das crianças com os meios electrónicos” (2002: 9), mas só estando em contacto directo com as crianças, observando-as e escutando-as é que se poderá chegar mais perto das realidades que elas vão (re) construindo (idem: 109). Barra partilha da mesma opinião, referindo que “só escutando a criança nos seus contextos de interacção, e acreditando na sua sapiência, poderemos desvendar mais sobre o que é “ser criança” neste novo século.” (Barra, 2004: 174)

3.1 As crianças enquanto consumidores

Nas páginas anteriores abordámos como a criança é vista nos dias de hoje: o ser criança confere-lhes identidade, identidade que se reflecte no seu estatuto social. A identidade da criança é conferida não apenas pelos direitos adquiridos e reconhecidos, mas também pelos factores sociais que condicionam as suas formas de existência. Segundo Manuel Sarmiento (2002), a infância revela-se também pelo sistema económico que cria as estruturas de “marketing” e publicidade dirigidas especialmente às crianças e revela-se também como identidade cultural, pois as crianças são criadoras de culturas infantis.

Segundo Barra, a mudança ocorrida na esfera económica contribuiu bastante para as modificações dos mundos das crianças, na medida em que as crianças passaram a ser vistas como “um segmento de mercado a explorar, potenciais consumidores que movimentaram uma gigantesca máquina de marketing para a prossecução dos objectivos consumistas da economia moderna.” (2004: 48). As crianças têm assim um peso superior na economia mundial relativamente a outros tempos. Isto tudo devido ao facto da infância ter sido reconhecida enquanto categoria social e nesse sentido as crianças terem ganho uma tremenda visibilidade enquanto: “ser em desenvolvimento, com necessidades específicas, mas sobretudo da importância da sua vontade enquanto crianças e da monopolização de recursos e profissionais que consegue viabilizar”(idem: 48).

Neste âmbito, Papert refere que alguns pais estão preocupados, e na sua opinião muitos mais deveriam ficar, pois verifica-se que os barões das indústrias da informática, guiados pelo lucro, “podem ser tão influentes como eles no espírito e na cultura das crianças” (1997: 22).

4 CRIANÇAS E A UTILIZAÇÃO DA INTERNET EM PORTUGAL

A apropriação social da internet em Portugal está a acontecer de forma gradual, sendo este um processo comum à generalidade dos países com graus de desenvolvimento semelhantes. Em relação a outros países europeus, Portugal ainda apresenta níveis de utilização inferiores. Estes níveis de utilização inferiores são justificados pelos autores de *A Sociedade em Rede* pelos baixos níveis de qualificação da maior parte da população portuguesa, nomeadamente a que está inserida no mercado de trabalho, constituindo-se como um obstáculo ao desenvolvimento de uma sociedade em rede em Portugal. Apesar deste indicador, a evolução que se tem registado em Portugal relativamente à utilização da internet é inegável (Cardoso et al, 2005).

A população portuguesa tem apresentado resultados significativos no que toca à adesão às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Os mais jovens são cada vez mais utilizadores do computador e da internet, pois segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE)³, 90 por cento dos jovens entre os 10 e os 15 anos já navegam na internet. Estes dados dão conta que aproximadamente dois terços das famílias portuguesas usam computador e acedem à internet. O inquérito à utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, do INE, revela que em 2012, 66 por cento das famílias tinham acesso a computador em casa e 61 por cento dispunham de ligação à internet. Os indicadores de 2012 revelados pelo Instituto confirmam uma evolução positiva do acesso às TIC pelas famílias. Segundo os resultados obtidos dos inquéritos, de 2008 a 2012 houve um crescimento médio anual de cerca de 12 por cento no acesso a banda larga em casa.

Segundo os autores da obra, *Crianças e Internet em Portugal*, “nos últimos anos, Portugal assistiu a uma rápida difusão do acesso à internet entre crianças, mas pouco se conhece sobre a sua relação fora da escola.” (Ponte et al, 2012: 13).⁴

³ Ver Anexo I.

⁴ A obra “Crianças e Internet em Portugal” é o resultado da participação de Portugal no Projecto *Eu Kids Online*, Portugal como participante do Projecto *Eu Kids Online* tem o papel de contribuir para a base de dados europeia de estudos sobre crianças e internet. A integração de Portugal na rede europeia de investigação desde o seu início, 2006, foi feita a partir da Universidade Nova de Lisboa. Nesta obra discutem-se os dados apurados no âmbito do questionário realizado a nível europeu, comparando os dados nacionais com os dados de outros países europeus. Numa primeira fase do Projecto houve um

Para se conhecer mais sobre a realidade dos jovens e crianças que utilizam a internet em contexto nacional e não só, foram assim criados três questionários: um dirigido às crianças utilizadoras da internet, sobre acessos, usos e competências na rede; outro inquirido idêntico foi dirigido a um dos seus pais para permitir uma comparação de respostas entre ambos; e, por fim, foi dirigido às crianças um terceiro questionário que abordava os riscos na internet e o modo como as crianças e jovens lidam com eles.⁵

Fruto da tardia penetração da internet em Portugal, segundo os dados resultantes do Projecto *Eu Kids Online*, a média de idade com que as crianças e jovens portugueses inquiridos começam a utilizar a internet situa-se nos 10 anos de idade, encontrando-se esta idade de iniciação entre as mais elevadas, ao contrário de países como a Dinamarca ou a Suécia, que se situa nos sete anos.

Na análise aos dados divulgados pelo *Eu Kids Online*, bem como os dados apurados pelo INE, na faixa etária dos 10 aos 15 anos, a residência constitui o principal local de utilização de computador e internet, sublinhando-se que a escola é também um lugar importante de utilização destas TIC. Segundo os dados do *Eu Kids Online* apenas sete por cento de jovens que acedem à internet referem não usar a casa como local privilegiado. Portugal destaca-se no âmbito dos parceiros europeus deste Projecto pelo elevado acesso à internet no quarto, na medida em que 67 por cento referem fazê-lo, enquanto a média europeia se situa nos 49 por cento. (2012: 24)

Para Cardoso, esta realidade convoca uma nova “cultura do quarto de dormir”, na medida em que este se torna o espaço privilegiado para os tempos de lazer. Segundo o autor, é precisamente neste espaço que “se joga uma parte importante da conquista de liberdade e autonomia por parte das crianças e adolescentes” (Cardoso et al, 2009: 12).

levantamento de 400 estudos sobre crianças e internet em 21 países, produzido por este Projecto – financiado pelo Programa europeu *Safer Internet Plus* e liderado por Sonia Livingstone e Leslie Haddon, do Reino Unido. No âmbito deste levantamento os investigadores deram conta da escassez de atenção a questões relacionadas com riscos e segurança. Daqui resultou o interesse em realizar uma pesquisa que perguntasse as mesmas questões e nos mesmos termos a crianças (9-16 anos) de um número alargado de países, a fim de se identificar que padrões de uso se desenham, que competências são desenvolvidas, em que riscos incorrem e que consequências daí resultam, danosas ou não danosas – e o que sabem os seus pais sobre isso.

⁵ Os dois primeiros foram realizados por um entrevistador, que ouvia separadamente a criança e um dos seus pais e o último questionário era de auto-preenchimento pela criança.

A expressão utilizada pelos autores, “do quarto de dormir para o mundo”, justifica-se pela expansão que a utilização das TIC tem permitido, uma vez que reconfigurou os significados e as fronteiras entre público e privado, pois os media penetram-se cada vez mais no espaço íntimo. Para os autores, na internet os jovens podem sentir uma enorme sensação de liberdade, pois este trata-se de um espaço privado, no âmbito de uma comunidade virtual onde os jovens convivem e interagem sem a supervisão dos adultos. Assiste-se assim a uma individualização e privatização dos tempos livres; os jovens vão conquistando novos campos de liberdade, novas formas de expressão e consumo, e os media podem ser vistos como uma expressão da liberdade e autonomia juvenil. Estes processos ligam-se com novas reconfigurações e negociações no significado de juventude e de família num contexto de democratização da vida familiar.

Segundo os dados do *Eu Kids Online*, Portugal “lidera na posse de portáteis pessoais, tanto de acesso pessoal (65 por cento) como partilhado (35 por cento), enquanto na média europeia predominam os computadores de secretária partilhados (58 por cento), não existindo diferenças tão grandes nos restantes meios de acesso” (2012: 28). A distribuição destes computadores portáteis por agregados familiares - tipificados através de três variáveis: estatuto social-económico (ESE) baixo, médio e alto - ilustra o impacto das medidas de promoção de aquisição de computadores portáteis que democratizaram a sua posse, uma vez que são as crianças e jovens de famílias com menos recursos quem lidera nos portáteis, sendo o único meio em que lideram com 68 por cento.

Segundo os dados resultantes do Projecto *Eu Kids Online*, a média europeia aponta para 9 por cento de jovens com acesso à internet por meios móveis, como os telemóveis. Em Portugal, são rapazes adolescentes quem lidera no acesso móvel, 7 por cento para 2 por cento de raparigas, sendo ainda mais residual entre os mais novos.

Em Portugal, a procura de bibliotecas e de outros espaços públicos de acesso gratuito à internet são segundo os dados do Projecto *Eu Kids Online* um aspecto a salientar, bem como o uso da internet na escola.

A principal actividade realizada na internet pelos jovens dos 10 aos 15 anos, segundo os dados revelados pelo INE, é a procura de informação para trabalhos escolares (97 por cento dos utilizadores). Em segundo lugar, encontram-se actividades como colocar mensagens em *chats*, *blogs*, *websites* de redes sociais, *newsgroups*, forúns *de discussão* online e mensagens escritas em tempo real. Em terceiro, a actividade mais realizada pelos jovens dos 10 aos 15 anos é o envio e a recepção de e-mails e a

utilização da internet para jogar ou efectuar download de jogos, imagens, filmes ou música, ambas com 81 por cento. Segundo os dados do Projecto *Eu Kids Online* entre as crianças dos 9 aos 16 anos de idade, verifica-se igualmente como tarefa principal os trabalhos de casa. (2012: 34)

Na questão que pretende apurar o auto-reconhecimento de competências, por género, idade e estatuto socioeconómico, as crianças e jovens no nosso contexto encontram-se quase todas acima da média europeia. As crianças e jovens portugueses nesta questão variam muito entre os 11 e os 16 anos de idade, explicando-se este facto no âmbito de um processo de acumulação de saberes que se vai consolidando pela adolescência. (2012: 34)

Em contexto nacional comparativamente à média europeia destacam-se as diferenças não só por origem social e por idades, mas também entre rapazes e raparigas que não são tão notórias no contexto europeu. O facto de se registarem nos mais jovens diferenças significativas de género relativamente aos usos da internet no que diz respeito aos acessos, tornando-se estas mais relevantes no relacionamento com os pais, pode ser o resultado de uma certa reprodução social. De facto, tendo em conta a amostra, apenas metade das raparigas entre os 9 e os 12 anos de idade não acedem à internet no quarto, ao passo que 62 por cento dos rapazes da mesma idade acedem. Podemos assim constatar que os pais revelam reservas maiores em permitir o acesso às raparigas e o mesmo acaba por acontecer na aquisição de equipamentos o que naturalmente é uma decisão dos pais e não dos jovens. Podemos concluir que haverá assim necessidade de se aprofundar a pesquisa orientando a mesma para as mediações parentais por género.

A condição socioeconómica utilizada como variável é muito importante e torna-se relevante no contexto da apropriação, usos e representações das TIC, entre crianças e jovens, em particular na sociedade portuguesa sendo uma dimensão essencial para a compreensão destas temáticas.

No que toca à comparação de saberes com os pais, apesar de mais de metade não concordar totalmente com a afirmação (à excepção dos mais velhos), predomina a resposta de que sabem mais sobre a internet do que os seus pais, mesmo entre crianças mais novas: 54 por cento dos rapazes e 48 por cento das raparigas concordam sem reservas. Para este valor, contribui o peso elevado de crianças e jovens pertencentes a agregados de ESE baixo: 65 por cento de respostas de crianças desses agregados, para 28 por cento de respostas provenientes de agregados com mais recursos. (2012: 35)

O facto de os jovens referirem saber mais sobre internet que os pais é natural, pois actualmente a internet incorporou-se no dia-a-dia das crianças, nas suas actividades, fazendo parte daquilo que é a infância na sociedade contemporânea e daquilo que é a sua cultura. A internet é assim encarada pelos mais novos como algo natural, que sempre existiu, havendo um domínio que é quase instintivo, ao ponto de ser notado como diferenciador da sua identidade como jovem, em oposição ao estatuto de adulto.

Segundo Sarmiento, as crianças são com frequência mais competentes no uso das TIC do que os adultos, “não se constroem perante o desconhecido que espreita para lá do monitor, antes o desafiam, procurando sempre mais e mais tirar todo o partido que o seu prazer (que é também um prazer de descoberta e de conhecimento) lhes exige” (Barra, 2004: 10).

Ainda nesse sentido, Papert refere que as crianças espantam muitas vezes os pais com a sua fluência tecnológica, estas “adquirem fluência a partir do manuseamento de vários tipos de programas, desde jogos até à navegação na Internet”. Segundo o autor, as crianças “utilizam a Internet para obterem dezenas ou centenas de documentos e de programas grátis. É normal que não se interessem pelo *software*, mas sim descobrirem de que trata e do modo como é usado.” Dessa forma adquirem não só “fluência tecnológica” como também “fluência na aprendizagem” (Papert, 1997:56).

Ao contrário dos adultos que a foram descobrindo, os mais jovens cresceram com a internet, são “nativos digitais”, ou seja, esta expressão denomina as crianças ou jovens que nunca viveram num mundo onde se desconhecesse a internet. Neste sentido para os mais jovens, a internet não é uma outra realidade, diferente da própria vida, a internet constitui um meio natural na sua vivência e por isso estes tentam extrair ao máximo as potencialidades e vantagens deste meio, sobretudo no que diz respeito aos usos para fins de sociabilidade. Segundo Cardoso, sublinhando a importância dos media em geral, enquanto agentes socializadores de referência, “os jovens, em especial aqueles mais socializadores das novas tecnologias poderão constituir o pelotão da frente de uma nova cultura tecnossocial.” (2009:11) As novas tecnologias como meios muito úteis e indispensáveis que são nos dias de hoje, devem ser incorporados e encorajados na vida das crianças como algo natural e relevante.

Papert aborda a contribuição dos meios de comunicação digitais para a educação, referindo que estes têm como vantagem conferir uma tremenda flexibilidade, pois permitem a cada indivíduo encontrar trajectos pessoais para aprender. A ideia

fundamental é de que “deve ser a criança a controlar o computador e não o contrário” (1997: 39). A internet apresenta-se como algo que pode trazer inúmeros benefícios, pois a busca de informação assemelha-se à busca de informação em enciclopédias ou dicionários com a vantagem da busca de informação ser mais imediata, o que faz da internet um instrumento com muito potencial.

Segundo os autores da obra *Do quarto de dormir para o mundo, jovens e media em Portugal* os mais novos são quem utiliza mais intensamente o telemóvel e a internet e também os que protagonizam uma utilização com maior diversidade. Segundo os autores, o domínio e o manejo das novas tecnologias e dos novos media, a escolha entre múltiplas ofertas é algo com que os jovens têm crescido, faz parte das suas práticas diárias e está a introduzir-se na racionalidade prática dos mesmos. Os jovens integrados no sistema mediático contemporâneo adquirem intuitivamente novas competências, e nesse sentido demonstram uma maior facilidade de explorar a interligação entre várias realidades mediáticas e métodos de operar vários expedientes mediáticos simultaneamente.

O trabalho de observação de Barra constitui um exemplo desta facilidade de manuseamento das novas tecnologias por parte das crianças. Apesar deste trabalho de observação da autora não ser susceptível de generalizações, porque as crianças observadas não constituem uma amostra representativa, a autora refere que, no âmbito da observação que realizou a vinte crianças com idades entre os 6 e os 12 anos de idade na sua interacção com a internet, as crianças são utilizadores da internet activos e competentes. “O seu estágio de desenvolvimento não representa um obstáculo á sua actividade na internet.” (Barra, 2004: 172-173)

Levando em consideração os dados do *Eu Kids Online*, outra das conclusões que podemos retirar do facto de as crianças referirem que sabem mais da internet do que os seus pais, prende-se com as actividades das crianças e jovens portugueses não variarem muito relativamente às verificadas na média europeia,

“as diferenças em relação à declaração de competências sugerem a necessidade de conhecer o que os leva a responder desse modo sabendo que a maioria dos ambientes familiares não acompanha o desempenho na internet: têm *mesmo* essas competências? Como as adquiriram? Pela formação na escola? Pela partilha de informações com pares? Por outras formas? Isto implica outro tipo de questões e de métodos de inquirição.” (Ponte et al, 2012: 37-38)

Esta facilidade com que as crianças e os jovens se adaptam às novas tecnologias pode proporcionar-lhes uma sensação de invulnerabilidade que não corresponde à realidade, e a verdade é que esta sensação pode levar a situações de risco graves se pensarmos na liberdade e na capacidade de autonomia que a internet possibilita. A internet é acima de tudo um espaço de lazer, de entretenimento e sociabilidade, sendo também um recurso importante no que toca a fins de ordem prática, estando longe de ser apenas um mero meio de circulação de informação. Nesse sentido, os usos para fins de sociabilidade são os mais invocados pelos utilizadores e estes tendem a ser mais significativos entre os mais jovens do que entre os mais velhos. Sendo os mais jovens aqueles que apresentam uma maior predisposição para estabelecer novos contactos, participando mais em *chat*, utilizando também mais o correio electrónico com a finalidade de combinar encontros entre amigos (Cardoso et al, 2005).

Uma vez que não foram encontrados dados que permitam determinar qual o número de menores que utilizam a rede social Facebook em Portugal, há que procurar construir um cenário coerente a partir de dados que estejam disponíveis ao público.

Em Setembro do ano 2012, no âmbito do estudo “Os Portugueses e as Redes Sociais” elaborado pela Markttest Consulting⁶ foram feitas 826 entrevistas a indivíduos entre os 15 e os 64 anos de idade residentes em Portugal Continental e utilizadores das redes sociais. Segundo este estudo, os portugueses gastam em média, 88 minutos por dia em redes sociais como o Facebook, Twitter ou Windows Live, sendo que a maioria o faz após o horário laboral, ou escolar. O estudo refere que os portugueses têm um “hábito diário” de visita a este tipo de *sites*. O documento indica também que o Facebook é de longe, a rede social com mais notoriedade, uma vez que 95 por cento dos inquiridos tem conta nesta rede social. Posto isto, no âmbito da actividade visitar o perfil na rede social elaborada pelos mais jovens, é razoável afirmar que a rede social que mais visitam será certamente o Facebook, pois é a mais popular no nosso contexto.

⁶ O estudo “Os Portugueses e as Redes Sociais” elaborado pela Markttest Consulting (grupo constituído por várias empresas especializadas na área de estudos de mercado e processamento de informação) - Disponível em http://www.markttest.com/wap/private/images/logos/Folheto_redes_sociais_2012.pdf (Acedido em Setembro 2013)

Segundo o site de estatísticas das redes sociais Social Bakers⁷, em Portugal há actualmente 4 706 960 milhões de utilizadores na rede social Facebook.

O envolvimento em redes sociais por parte dos jovens nos dias de hoje é importante para sua construção enquanto seres sociais, mas estas páginas pessoais acarretam perigos e neste âmbito as crianças são alvos fáceis no que toca à exposição dos seus dados pessoais.

As novas formas de utilização dos media obrigam-nos a todos a recolocar o enfoque nos modelos de socialização e aprendizagem dos jovens, não negligenciando o papel dos adultos, neste contexto. (Cardoso et al, 2009).

⁷ Site de estatísticas das redes sociais Social Bakers - Disponível em <http://www.socialbakers.com/facebook-statistics/portugal> (Acedido em Março 2013)

5 RISCOS

A internet é sem sombra de dúvidas uma ferramenta muito útil quando usada da melhor forma, podendo ser prejudicial quando usada de forma pouco segura, principalmente para as crianças. Nesse sentido é necessário ter consciência de alguns cuidados no uso deste novo meio. Segundo Papert (1997), uma criança hoje em dia pode ter acesso a variados tipos de conhecimentos através da internet, as vantagens são imensas, mas os riscos podem ser sérios e por isso não devem ser ignorados. O uso deste meio permite a comunicação virtual com qualquer pessoa no planeta que tenha acesso ao mesmo recurso e por isso as crianças podem deparar-se com pessoas que podem colocar a sua segurança em risco, podem receber mensagens violentas ou ofensas sem os pais se aperceberem desta situação.

No âmbito dos riscos do uso da internet as páginas pessoais representam um enorme perigo para as crianças, não só porque os jovens comunicam com estranhos mas também porque colocam nestas páginas informações pessoais como o nome próprio, a idade ou a data de nascimento, a sua localização, entre outros dados mais detalhados. A divulgação destes dados permite o cruzamento dos mesmos e é possível obter cada vez mais informação sobre determinada pessoa. “O universo online dos pré-adolescentes – crianças com idades entre os 9 e os 14 anos é divertido e fixe. É também um espaço enformado por uma vigilância constante e por uma recolha intensa de informação pessoal da criança.” (Kerr e Steeves, 2008: 229) A informação recolhida pode ser bastante detalhada.

“No início do Século XX, a privacidade era fundamentalmente ameaçada pelo crescimento da imprensa escrita, associada à imagem fotográfica... hoje, as ameaças à privacidade advêm também da revolução provocada pelas possibilidades abertas através do tratamento autonomizado dos dados pessoais, que permite que sejamos “perseguidos” durante todo o dia, e nos transformou em “pessoas electrónicas”, encerradas num mundo de vidro...” (Castro, 2005: 19)

No geral, a privacidade é entendida como o ‘direito a ser deixado em paz’, nesse sentido, este direito permite aos cidadãos exigir a não perturbação da sua privacidade. O direito à privacidade impede a recolha de informações sobre a vida privada do indivíduo (Farinho, 2006).

Quando se diz que alguém deseja proteger a sua privacidade, faz-se referência a um direito especial de personalidade, ou seja, estamos a referir-nos ao facto de o cidadão ter direito ao livre desenvolvimento da sua personalidade, este constitui um direito fundamental consagrado n.º 1 do art.º 26.º da Constituição Portuguesa, no capítulo reservado aos “Direitos, Liberdades e Garantias Pessoais”. “No art. 70º, o Código Civil estabelece que “a lei protege os indivíduos contra qualquer ofensa ilícita ou ameaça á sua personalidade física ou moral” (Castro, 2005:22). No mundo online, no geral, os utilizadores entendem a sua privacidade como a “vida privada”, sendo todas as acções que atentem à protecção da reserva da intimidade da vida privada vistas como uma ameaça.

Castro refere que “O tratamento de dados pessoais, designadamente a sua recolha, tem hoje frequentemente lugar mediante recurso a redes abertas, como a Internet” (2005: 152). Segundo a autora: “Nas páginas Web são muitas vezes recolhidos dados pessoais de quem lhes acede para passatempos, compras, jogos, consulta de bases documentais, etc.” (idem: 156) Nesse sentido devemos ter prudência na divulgação dos nossos ⁸ dados pessoais. Entende-se por dados pessoais “qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do seu respectivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular indentificada ou indentificável.” (idem: 70-71) Os dados pessoais são considerados objecto de tratamento quando:

“ sujeitos a qualquer operação ou conjunto de operações, efectuadas com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a adaptação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição” (idem: 105).

A privacidade é vista como um bem valioso, algo que é pessoal, e nesse sentido cada individuo vê a privacidade como algo que quer proteger, pois as ameaças à privacidade pessoal podem traduzir-se em ameaças à segurança individual. Segundo Cardoso:

⁸ A nossa identificação no mundo online é feita através do endereço electrónico denominado por IP (Internet Protocol). Este consiste num endereço numérico do computador, e tem um papel crucial nos vários registos efectuados pelos diversos agentes da internet, por permitir de modo directo ou indirecto a identificação do respectivo utilizador: por isso o IP é considerado um dado pessoal. (idem: 157).

“Na conferência «One World One Privacy» Umberto Eco recomendava que, antes de olhar para as possibilidades e práticas que a tecnologia permite, devemos porventura perguntar a que privacidade poderemos aspirar numa sociedade que, culturalmente, valoriza mais o exibicionismo que o recolhimento” (2003:182).

A recomendação aqui referida pelo autor revela uma das preocupações mais vezes demonstrada pelos utilizadores. Podendo ser o Facebook no âmbito da divulgação de dados pessoais uma ameaça à privacidade, esta ameaça pode ser particularmente mais grave sobretudo quando se manifesta sobre crianças.

O Facebook é hoje a rede social que reúne mais adeptos, de várias idades e que nem sempre têm a idade necessária para aderir à rede, que é o caso de crianças com menos de 13 anos de idade que se limitam a falsificar o seu perfil para efectuarem o seu registo. A verdade é que o Facebook e sua utilização massiva coloca questões que se relacionam com a vigilância e a privacidade dos utilizadores.

Associado ao poder da internet e de redes sociais *online* como o Facebook surge o termo: *voluntary panopticism*⁹, que pretende transmitir a ideia de que o Facebook funciona e rentabiliza através da vontade própria dos utilizadores disponibilizarem os seus dados e produzirem conteúdos nesta plataforma, havendo como consequências deste voluntariado: um maior controlo sobre o que é visto e uma confiança dos dados por parte do utilizador à rede. Nesse sentido é essencial perceber quem controla a rede e quem lê realmente as nossas notificações no Facebook. Considerando o enorme poder do Facebook, é essencial salientar a importância da consciência dos utilizadores relativamente à natureza panóptica do Facebook.

Raab menciona que a vigilância, e a privacidade requerem regulação, isto é, necessita de regras que estabeleçam limites e controlos. A maioria dos mecanismos de controlo que dizem respeito aos dados pessoais foi desenvolvida no contexto de protecção de dados e tem por objectivo salvaguardar a privacidade. A protecção da privacidade é um problema no que respeita a certas aplicações e a certas tecnologias, nomeadamente as actividades que são realizadas em ambiente virtual, pois os mecanismos de controlo convencionais encontram dificuldades em gerir estas actividades. A protecção da privacidade funciona como defesa contra os efeitos

⁹ “Voluntary Panopticism” - Disponível em <http://www.slideshare.net/guestc885aa/facebook-presentation-705588> (Acedido em Setembro 2013)

indesejáveis da vigilância, porém, os sistemas de protecção de privacidade muitas das vezes são fracos e ineficazes. (Raab, 2008). E muitas das vezes como vamos ver no caso do Facebook, não são lucrativos, tendo em conta uma visão capitalista da rede social virtual.

5.1 Os riscos do Facebook

Com o desenvolvimento das redes sociais, o negócio e a lógica de mercado alterou-se, nos dias de hoje, o objectivo é produzir lucros, não por processos tradicionais, criando no caso do Facebook envolvimento do sujeito em oportunidades de troca que se caracterizam pela exposição de dados pessoais rentáveis que geram conhecimento podendo ser mercantilizados. Segundo Fuchs, em “An alternative view of privacy on Facebook” (2011), o sujeito é um *prosumer*, pois produz conteúdos que geram conhecimento rentável, funcionando como mão-de-obra não paga, na medida em que em troca apenas recebem o acesso à plataforma. O autor debruça-se sobre o conceito do economista político Dallas Smythe de *mercantilização do público*, este termo remete para a ideia de que os públicos geram lucros. No caso da rede social em causa, os utilizadores geram lucros através do que disponibilizam e por isso estes conteúdos são mercantilizados. Nesse sentido deveria ser implementado um mecanismo de protecção de dados. Segundo Frois: “na sua maioria, as pessoas não sabem ou não compreendem o que é que acontece (ou pode acontecer) à sua informação pessoal – o que é que está a ser recolhido, processado, seleccionado, comunicado, e por aí fora – e normalmente não se preocupam com esse tipo de coisas” (Raab, 2008: 255).

No Facebook a política de auto-regulação tem como interesse primeiro o capital, nesse sentido a auto-regulação do Facebook caracteriza-se como sendo longa e escrita em linguagem complexa, mascarando desta maneira a supervisão económica e a já abordada mercantilização dos dados do utilizador para anunciantes. O processo de mercantilização no Facebook é denominado pela palavra *partilha*, camuflando-se deste modo o que realmente acontece, conseguindo-se que o utilizador disponibilize e partilhe os seus dados, havendo uma mercantilização consentida. No Facebook ignora-se a partilha de dados com os anunciantes, não havendo uma opção que permita desactivar a publicidade dirigida.

“A encriptação, a pesquisa anónima na internet, os dispositivos de filtragem, os smart agents, as ferramentas de protecção da privacidade, etc., podem actuar como instrumentos capazes de conceder mais poderes aos indivíduos, o que estamos longe de saber ao certo é se estamos perante soluções consistentes para as práticas de vigilância online” (Raab, 2008:267).

O Facebook é um local de exposição e visibilidade, sendo uma ferramenta útil para travar conhecimento com outras pessoas, não havendo por parte de muitos utilizadores a consciência de que a colocação de certas informações é delicada. A discrição como podemos observar nos dias de hoje é uma prática pouco presente quando analisamos as redes sociais online, muitos utilizadores têm tendência para se exporem em demasia. No Facebook é importante que os utilizadores tenham consciência do que expõem, pois a partir do momento em que os dados que disponibilizam são conhecidos já não podem ser desconhecidos; a partir do momento em que são tornados públicos, passam a ser tratados como tal.

A rede social Facebook é um fenómeno a nível mundial e constitui um novo modelo de negócio, modelo esse que se desenvolve através do gosto das pessoas de estarem em contacto. O Facebook rentabiliza assim através da vontade própria do utilizador que coloca a informação de livre vontade. Nesse sentido, é crucial reter a ideia de que criar mecanismos de regulação é fundamental e por fim é indispensável disponibilizar informação daquilo que são os usos devidos e indevidos das redes e dos nossos dados pessoais. O alerta para os usos indevidos deve ser direccionado principalmente para os mais jovens que não só constituem uma geração mais vulnerável, como também são os que mais usam as redes sociais e mais se expõem. Segundo Castro “da consciência, da sensibilidade, da informação e dos conhecimentos de que dispõe o utilizador dependem em grande medida as garantias que saberá fazer funcionar a favor da sua privacidade.” (2005: 156)

Estudos recentes têm revelado que:

“muitos internautas abandonam sítios da Internet porque estes recolhem várias informações pessoais, designadamente sobre os seus interesses. O aumento das garantias relativas aos dados pessoais fornecidas pelos sítios de Internet pode contribuir significativamente para o seu sucesso.” (Castro, 2005: 161-162)

Nos dias de hoje a possibilidade de aceder a informação pessoal que se encontre disponível na internet pode ser algo assustador, no entanto, como com qualquer outra

tecnologia, é do uso que dela se faz que podem resultar os benefícios ou as ameaças (Castro, 2006). Segundo Papert, o efeito positivo ou negativo das tecnologias é uma questão em aberto, na medida em que este efeito depende da acção consciente e crítica que venha a ser feita pelos seus utilizadores. Neste sentido Castro afirma que “do utilizador depende a salvaguarda da privacidade.” (2005: 156)

5.2 Os riscos específicos do Facebook para as crianças e jovens adolescentes

Segundo Livingstone e Brake, jovens, adolescentes e crianças têm aderido por toda a parte às redes sociais, os jovens aderem “tirando partido de novas oportunidades para a sua apresentação pessoal, aprendizagem, construção de um círculo alargado de relações e gestão da sua privacidade e intimidade.” (Ponte et al, 2012: 155) Os autores referem que o facto de os jovens estarem a aderir cada vez mais a estas redes sociais tem evocado preocupações no âmbito de poderem incorrer em novos riscos pessoais, tais como “a perda de privacidade, o bullying, contactos danosos e outros.” (idem: 155)

Segundo os autores, as redes sociais na sua maioria foram pensadas para jovens e adultos, embora algumas tenham limite de idade (o caso do Facebook) e outras se destinem a crianças mais novas. Para os autores, tal como outros aspectos da internet, as redes sociais são também um alvo sempre em movimento para investigadores e para decisores políticos.

“Poucos consideram que as redes sociais mudaram de um modo dramático as vidas das crianças e dos jovens, mas os seus traços específicos parecem facilitar realmente mudanças na quantidade, e possivelmente qualidade, da comunicação: aqui se incluem a facilidade, a velocidade e a conveniência do acesso em larga escala e a distribuição de conteúdos, a conexão numa rede quase global, a permanência de conteúdos no tempo e o poderem ser localizados, a facilidade em reproduzir, reorganizar e manipular conteúdos, e as definições para gerir as condições de privacidade, anonimato e permuta.” (Ponte et al, 2012: 157)

Estas páginas pessoais são meios propícios à prática de actividades que têm como finalidade perturbar os outros, o já referido cyberbullying, que consiste no assédio praticado na internet, por exemplo, é uma das práticas que se tem verificado por intermédio destas páginas.

A informação pessoal divulgada nestas páginas pelos mais jovens pode ter consequências tanto imediatas como futuras, por exemplo: anos mais tarde pode ter influência na procura de um determinado emprego, na medida em que as informações divulgadas na internet nunca desaparecem e podem ser visualizadas pela futura entidade empregadora e esta de acordo com aquilo que são as convenções sociais pode considerar que aquele perfil não se adequa ao perfil do profissional que procura. Estas questões são cruciais nos dias de hoje, pois a maioria dos jovens caracteriza-se por uma atitude despreocupada e não equaciona estas situações, não tendo muitos deles a noção de que a sua página pessoal pode influenciar o seu recrutamento para o mercado de trabalho.

O Facebook é uma rede social virtual que se caracteriza como sendo um autêntico fenómeno pelo número de aderentes, sendo a rede social mais popular, que mais sucesso obteve até aos dias de hoje em toda a história das redes sociais. As crianças, sentem-se atraídas por esta rede social e muitas delas mostram vontade em realizar o seu registo na rede, mesmo sem terem a idade necessária para o fazer (13 anos é a idade mínima para se poderem registar). Porém, é possível que o possam fazer pois a rede não consegue impedir que menores de 13 anos façam o seu registo; nesse sentido o único método que pode impedir esta adesão à rede social é apelar à consciência dos educadores para que controlem as crianças quando estas estão na internet.

Barra, no seu período de observação a 20 crianças entre os 6 e os 12 anos, constatou que as crianças procuram muito os jogos na internet (2004: 170), e o Facebook é uma rede social que possibilita a experimentação de diferentes tipos de jogos que podem ser jogados com os “amigos”. O facto de se poder não só comunicar, mas também jogar, é uma vertente que poderá contribuir bastante para a adesão das crianças mais novas a esta rede social.

Tendo esta informação em conta, é importante lembrar os dados do INE relativamente aos jovens entre os 10 e os 15 anos utilizadores da internet, que referem que 81 por cento utiliza a internet para jogar, sendo que apenas 29,9 por cento utiliza a internet para jogar em rede com outras pessoas. No entanto, em segundo lugar os jovens referem juntamente com outras actividades as redes sociais no âmbito das actividades que mais motivam o uso da internet, sendo a visita ao perfil numa rede social uma prática importante, pois mais de metade dos jovens e crianças referem que o fazem (jovens e crianças de agregados ESE alto, 56 por cento e de ESE baixo, 53 por cento),

sendo que os jovens e as crianças de estatuto socioeconómico médio são as que menos executam esta prática, sendo exactamente metade os jovens que referem fazê-lo.

Segundo as observações de Barra, “as crianças não procuram, na maior parte das vezes, os “Sites Infantis””. (2004: 171) Outra das constatações da autora é que “nos dispositivos criados pelas Novas Tecnologias, existem escassos lugares “das” crianças.” (idem: 169)

Tendo já observado crianças com menos de 13 anos com conta na rede social Facebook, no âmbito do estágio realizado no *Diário de Notícias*, torna-se bastante notório que as crianças que não têm uma conta nesta rede social mostram vontade em ter, pois como já vimos os espaços online complementam os espaços de interacção, e as crianças que não possuem este acesso à rede social em causa, no âmbito de um grupo onde muitas delas o possuem, sentem-se um pouco excluídas.

O facto é que as contas de menores de 13 anos são ilegais, pois vão contra as normas de utilização da própria rede. Referindo-me aos filtros de selecção de utilizadores do Facebook, estes deveriam ser alterados. Se teoricamente há um filtro que não permite essa questão, ele tem de ser melhorado, pois só depois será possível a utilização correcta da rede social. Existem vários casos em que são os pais que ajudam a criar as contas das crianças, nesse sentido é importante uma intervenção dos progenitores para a alteração do comportamento. Deve haver um controlo de acesso por parte dos pais e uma monitorização dos mesmos, neste âmbito as acções de sensibilização podem desempenhar um papel crucial para que estes encarregados de educação percebam a importância da monitorização, do acompanhamento das actividades online das crianças.

As redes sociais são hoje uma ferramenta do processo de socialização dos mais pequenos, mas não são a única. A existência destas ferramentas é importante e estas podem ser bastante úteis, mas têm de ser controladas. No âmbito da chamada “cultura de quarto” abordam-se questões como o uso excessivo que se relaciona com a probabilidade da criança poder correr mais riscos, mas também adquirir mais competências e uma maior diversidade de utilizações e um maior aproveitamento das vantagens da internet.

É razoável presumir que no caso das crianças, tal como no caso dos adultos, no que toca ao relacionamento com as novas tecnologias existe uma tendência de auto-aprendizagem, e nesse sentido é provável que não estejam preparados para lidar com os riscos da mesma forma que alguém que tenha sido preparado para lidar com os mesmos.

Qualquer actividade que represente um risco para um adulto, quando essa mesma actividade é efectuada por uma criança o risco é sempre muito maior.

O projecto *Eu Kids Online* pretende atender à complexidade do fenómeno da utilização dos media digitais pelos jovens europeus procurando caracterizar os usos e riscos em que os mais novos podem incorrer, em contexto social e psicológico, com o objectivo de tentar compreender o tipo de jovens que se envolvem ou são envolvidos nesses riscos e também dissociar o risco de consequências necessariamente negativas. Neste âmbito considerou-se necessário olhar para os riscos que podem ter mais impacto junto dos utilizadores: ver imagens de cariz sexual (pornografia), *bullying*, encontros com pessoas que foram conhecidas através da internet, receber ou enviar mensagens de cariz sexual (*sexting*), exposição a conteúdos potencialmente nocivos criados por utilizadores e abuso de dados pessoais, sendo estes três últimos apenas questionados a jovens com idades acima dos 11 anos.

Segundo os dados revelados na obra “Crianças e Internet em Portugal”, Portugal foi um dos países com mais baixa incidência declarada de risco entre os países estudados: apenas 7 por cento das crianças e jovens inquiridos declarou ter ficado incomodado por um ou mais riscos abordados, a média europeia corresponde a 12 por cento. Isto significa que a larga maioria das crianças declarou não ter tido qualquer experiência perturbadora *online* no último ano, parecendo sentir-se confortável em actividades na internet que adultos consideram arriscadas.

Os jovens portugueses, tendo em conta os dados do *Eu Kids Online*, comparativamente com os dados revelados a nível europeu, evidenciam ter maior consciência no que diz respeito às questões de invasão de privacidade. Segundo os dados relativos às competências digitais, Portugal encontra-se acima da média europeia em quase todos os indicadores, sendo uma das maiores diferenças para além de *marcar um site nos Favoritos, mudar definições de privacidade*, que se situa nos 62 por cento ao passo que na média europeia este valor se situa nos 56 por cento. Este dado constitui um aspecto positivo, visto que mais de metade sabe mudar as suas definições de privacidade. Entre os mais novos, a situação diverge, metade ou pouco mais declara saber mudar definições de privacidade bem como apagar registos, e mais de metade declara não saber encontrar informações de segurança. Entre os mais velhos, quase todas as competências foram assinaladas por cerca de três quartos dos respondentes. Os jovens de agregados com mais recursos lideram em competência como *marcar sites nos favoritos; bloquear mensagens indesejadas; bloquear spam e encontrar informações*

sobre segurança. Os jovens de agregados com menos recursos lideram em actividades como: *apagar registos; mudar definições de privacidade; e mudar preferências*.

Os mais novos apesar de uma utilização mais limitada da internet relativamente aos mais velhos, são por sua vez aqueles que mais se sentem afectados pelos riscos que encontram, sendo entre os mais novos aqueles que pertencem a um agregado de ESE mais baixo os que mais dizem sentir-se afectados. Segundo Ana Jorge, relativamente aos dados que transmitem a ideia de que no âmbito das crianças portuguesas há muito pouca incidência de riscos resultantes do uso da internet, não se pode deixar de ter presente a possibilidade das crianças nestes assuntos darem respostas defensivas que podem ser dadas, por exemplo, pelo receio de lhes privarem o acesso à internet, apesar do questionário ser realizado em condições de anonimato. (Ponte et al, 2012: 94) Os baixos valores não são por si só tranquilizantes uma vez que Portugal regista ainda níveis de utilização inferiores, fruto de uma penetração recente da tecnologia entre este grupo. Relativamente a estes dados do *Eu Kids Online*, Ponte afirma:

“se os valores declarados nas competências parecem traduzir uma percepção de segurança que cresce com a idade, o seu manejo nas redes sociais, nas relações com conhecidos e desconhecidos na vida real, pode revelar diferenças entre *o dizer e o fazer*. Na maioria das vezes, histórias sobre situações de risco são contadas em terceira pessoa, casos que aconteceram a *outros*, não aos próprios. Debater este tema permite também conhecer processos de decisão pessoal expressos pelo *nós*, como parte de uma comunidade.” (Ponte et al, 2012: 35)

No âmbito de uma utilização da internet por parte de jovens cada vez mais novos torna-se urgente que se dê uma maior atenção às políticas destes utilizadores, encorajando-se um maior acompanhamento por parte das famílias visto que o espaço que ocupa lugar de destaque na utilização da internet é a casa. No apoio às famílias, as escolas podem ter um papel relevante, visto que são uma referência importante no que toca à utilização da internet por constituírem uma fonte de mediação tanto para os jovens como para os pais. A segurança na internet merece, assim, uma inclusão nos currículos escolares em todos os níveis de ensino, e também um maior investimento ao nível da preparação de todos os agentes da escola.

6 O PROJECTO DADUS

O¹⁰ *Projecto Dadus* é um exemplo de uma iniciativa que contribuiu e tem contribuído para a sensibilização dos adultos e das crianças acerca daquilo que são os usos devidos e indevidos da internet.

O referido projecto foi desenvolvido pela Comissão Nacional da Protecção de Dados (CNPD), no âmbito de um protocolo assinado em 2007 com o Ministério da Educação, através da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, com o intuito de sensibilizar os alunos para as questões de protecção dos dados e da privacidade, promovendo deste modo uma utilização consciente das novas tecnologias. O *Projecto Dadus* destina-se a alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico. O projecto lançado em Janeiro de 2008 elegeu como meio privilegiado, o meio escolar, para chegar a um maior número possível de jovens e não só, o tipo de temáticas abordadas não poderiam ter um lugar mais pertinente que a escola. Nas escolas realizaram-se conferências com pais, alunos e professores

Segundo a coordenadora do projecto, Clara Guerra, este teve um feedback bastante positivo na medida em que há cada vez mais encarregados de educação preocupados e interessados em aprofundar estas questões relativas a uma utilização mais segura na internet pelos filhos. Segundo a coordenadora, relativamente ao alerta para os comportamentos e para os usos indevidos dos nossos dados pessoais, este constituiu um projecto pioneiro.

Até Junho de 2008, 3500 alunos tinham já trabalhado com o *dadus* na escola. No primeiro mês de lançamento do projecto, o blog recebeu mais de vinte mil visitantes.

¹⁰ O projecto é composto por duas componentes: a escolar e a extra-escolar, a componente escolar é realizada através da disponibilização de conteúdos temáticos aos alunos, ou seja, a CNPD desenvolveu Unidades Temáticas de protecção de dados, que contêm uma sistematização dos tópicos a trabalhar com os alunos. No que diz respeito à componente extra-escolar, foi desenvolvido o Blog do *Dadus*, onde os alunos poderão encontrar jogos, passatempos, histórias e banda desenhada, para apoiar a sua aprendizagem de forma lúdica e, ao mesmo tempo, participar directa e activamente no *Projecto Dadus*, levantando dúvidas, partilhando as suas experiências e publicando trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto. O *Projecto Dadus* caracteriza-se, aliás, pela sua flexibilidade, de modo que as escolas possam participar da forma que lhes parecer mais adequada. Este projecto representa um investimento nas novas gerações já nascidas na era digital, para que cresçam sabendo usar da melhor maneira todos os instrumentos que têm à sua disposição.

Nos quatro primeiros meses, as escolas aderiram em massa, cerca de 1000 professores inscreveram-se no projecto.

O projecto teve um impacto bastante positivo no que diz respeito à sensibilização de adultos e crianças relativamente a estas questões, trazendo mudanças significativas que poderão continuar a trazer progressos no que respeita ao desenvolvimento de uma consciência mais responsável e crítica no uso das novas tecnologias. O *Projecto Dadus* fez com que o Ministério da Educação integrasse no currículo da disciplina Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) leccionada a alunos do 3º ciclo em todo o país, temáticas que se relacionam com os usos devidos e indevidos das novas tecnologias relativamente aos dados pessoais e não só. Neste sentido, podemos dizer que para esta faixa etária está a haver um combate permanente aos usos menos seguros dos dados pessoais através da prevenção e da abordagem destes tópicos e dos materiais disponibilizados pela CNPD no âmbito do Projecto Dadus.

Os alunos mais novos, do 2º ciclo que ainda não têm esta disciplina, podem contar igualmente com estes materiais e com a realização de conferências, pois a CNPD está sempre disponível para colaborar com as escolas. Os materiais fornecidos pela CNPD podem igualmente ser utilizados pelos professores de várias disciplinas (Formação Cívica ou Estudo Acompanhado, exemplos de disciplinas em que os professores têm divulgado este tipo de informação).

Visto que a utilização da internet começa cada vez mais cedo e esta iniciativa estava inicialmente pensada apenas para alunos do 2º e 3º ciclo, ou seja, alunos entre os 10 e os 15 anos de idade, a CNPD está de momento a preparar-se para alargar o projecto a alunos mais novos, do primeiro ciclo de instrução, estando a adequar os materiais a estes alunos.

7 MEDIAÇÃO PARENTAL

O indivíduo inicia a vida por um período em que não tem a possibilidade de reger por si próprio a sua pessoa e os seus bens, uma vez que é possuidor de uma incapacidade natural, sendo necessário que haja uma entidade que se responsabilize por este. O “menor”, ou seja, alguém que ainda não tem idade suficiente para se responsabilizar pelos seus actos, precisa sempre de acompanhamento, sendo que este acompanhamento nos dias de hoje se deve estender à iniciação da interacção com as novas tecnologias, pois para um uso correcto é necessário noções de segurança que devem ser transmitidas pelos responsáveis das crianças. Nesse sentido, os pais devem mediar as actividades dos filhos na internet, e por mediação entende-se a prática que directa ou indirectamente procura “exercer algum tipo de influência sobre o modo como os outros se relacionam com um meio de comunicação específico.” (Ponte et al, 2012: 122) Um menor é alguém que ainda não atingiu a maioridade, que está determinada em termos jurídicos. Em Portugal, atinge-se a maioridade aos 18 anos, o que não quer dizer que qualquer pessoa aos 18 anos esteja apta a realizar um bom uso das novas tecnologias de comunicação, pois as novas tecnologias podem ser bem ou mal usadas em qualquer idade, tudo depende do utilizador. Segundo Papert, “os computadores podem ser bem utilizados em qualquer idade e também podem ser mal utilizados em qualquer altura” (1997: 139).

Como vimos com os dados do *Eu Kids Online*, o ambiente doméstico constitui o principal contexto de utilização da internet por parte dos jovens e crianças portuguesas, sendo neste âmbito, o quarto, o espaço privilegiado pelos mais jovens e pelas crianças para usufruir das potencialidades deste meio, ao contrário daquilo que se passa noutros países da europa. Neste sentido é emergente que a mediação parental se adapte às especificidades dos jovens. “As preocupações com o sucesso escolar dos filhos estão hoje na linha da frente, identificadas por mais de 90% dos pais portugueses neste inquérito europeu” (Ponte et al, 2012: 22). A razão pela qual os pais portugueses não se opõem ao uso do computador e da internet no quarto pode ser em muito justificado pelo facto de associarem o computador a um meio auxiliar de estudo.

Muitos dos menores que utilizam a internet em casa vão aprendendo a usar o computador e a navegar em rede de forma autodidata, ou com a companhia de amigos que tenham alguns conhecimentos, sendo mais provável que o façam desta forma do que com o conhecimento dos pais, prática que pode acarretar vários riscos.

As crianças são nos dias de hoje alvo de um controle e de uma supervisão que faz parte dos deveres dos pais no âmbito daquilo a que chamamos responsabilidade parental. Nesse sentido há um controle exercido quer pelos encarregados de educação, quer pela instituição escolar através dos professores e das auxiliares de educação que monitorizam o comportamento das crianças. A internet constitui um meio natural para as crianças, sendo estas bastante habilidosas na interacção com este novo meio, o que lhes concede uma enorme liberdade e uma grande autonomia, sendo um mundo no qual os adultos perdem a capacidade de conseguir controlar todas as práticas dos menores.

Papert refere o fascínio das crianças pelos computadores, pois nas palavras do autor trata-se de uma tecnologia bastante maleável, apenas limitada pela nossa imaginação, reconhecendo que da parte de alguns educandos existe preocupação devido a esse facto, existindo pais que se inquietam desnecessariamente e outros que nem sequer se interessam com questões que deviam ser alvo de preocupação. O autor deixa uma mensagem aos pais de crianças afirmando que “depende de si, muito mais do que aquilo que poderá pensar, o delinear do seu futuro e dos seus filhos, no que diz respeito ao computador” (1997: 44).

A “responsabilidade parental” está intimamente ligada ao poder paternal. Na única referência encontrada na legislação portuguesa, é definida da seguinte forma:

¹¹Lei n.º 147/99 (LPCJP) Artigo 4.º - Princípios orientadores da intervenção

A intervenção para a promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios

f) Responsabilidade parental – a intervenção deve ser efectuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;

A responsabilidade parental cabe, em regra, a quem detenha o *poder paternal* dos menores. De acordo com a legislação, as pessoas que detenham a responsabilidade parental relativamente a um menor têm o dever de cuidar da criança, de a vigiar. Caso se verifique que esse dever de vigilância sobre o menor não é cumprido, o detentor da responsabilidade parental fica em condições de ser considerado culpado pelo incumprimento de tal dever. A obrigação de vigilância dos pais relativamente aos filhos, associada ao poder paternal foi estabelecida a fim de proteger os interesses das crianças

¹¹ Direito de Menores, Almedina, 6ª Edição, 2010, p. 207.

ou do jovem tanto no mundo real como no mundo *online*. A vigia por parte dos pais aos seus filhos na internet visa protegê-los de eventuais riscos, e proteger os interesses de terceiros relativamente a qualquer conduta negligente por parte das crianças ou jovens a seu cargo. Neste âmbito os menores devem obedecer às regras que os seus pais coloquem como condição para a navegação na internet. As crianças e jovens, dependendo da idade, deverão permitir que a sua actividade seja praticada com o conhecimento dos seus pais, ou mesmo monitorizada.

Uma das características registadas um pouco por toda a Europa e que interessa referir, prende-se com o facto dos questionários feitos no âmbito do *Eu Kids Online* demonstrarem que os pais têm pouca percepção dos usos que os filhos fazem dos novos media. (Ponte et. al, 2012)

Referindo iniciativas estatais que democratizaram o acesso às TIC, o caso dos computadores Magalhães distribuídos por crianças do ensino básico, apresentam uma característica que é importante salientar, na medida em que são computadores portáteis que possibilitam a utilização do equipamento fora de casa, longe do olhar atento dos pais. A utilização em mobilidade de acordo com os dados do INE, está a aumentar e como vimos com os dados do *Eu Kids Online*, Portugal é um dos países da Europa com mais computadores portáteis: os mais jovens e as crianças, segundo Ponte “desde há quase uma década que estão na linha da frente no uso dos meios digitais entre as famílias portuguesas, e são as que dispõem hoje de mais computadores portáteis pessoais, a nível europeu.” (Ponte et al, 2012: 21) Nesse sentido, muitas crianças têm agora a possibilidade de consultar a internet nestes equipamentos portáteis, seja por via dos computadores portáteis ou dos telemóveis. Estes equipamentos dificultam deste modo a monitorização dos encarregados de educação, pois não podem estar permanentemente a controlar o que as crianças fazem com estes novos meios.

Nesse sentido é necessário ter-se consciência de que a sensibilização é importante porque a internet e os riscos associados têm a possibilidade de acompanhar cada vez mais o quotidiano das crianças fora de casa. Os equipamentos de comunicação são cada vez mais simples e capazes de executar funções variadas, por isso cabe aos responsáveis pelas crianças manterem-se a par de todas as novidades no que respeita aos equipamentos que adquiram para ser usados pelas crianças a seu cargo.

O acompanhamento dos filhos por parte dos pais quando estes estão na internet torna-se uma questão complexa no caso português, pois segundo as crianças e jovens inquiridos no âmbito do questionário *Eu Kids Online* predomina a resposta de que

sabem mais sobre a internet do que os seus pais. O que leva a crer que muitos destes encarregados não têm competências nem noções de segurança que possam transmitir aos filhos, podendo cair no erro de ensinar a navegar na internet de forma pouco segura.

No nosso contexto a necessidade de sensibilização para os usos devidos e indevidos da internet tanto dirigida a crianças como a encarregados de educação ganha assim bastante relevância. Sendo a casa o local primordial para o uso da internet, os responsáveis pela criança neste contexto doméstico adquirem um papel preponderante no que se refere ao acompanhamento da criança no uso deste novo meio, nesse sentido, considero importante apurar aquilo que mais os preocupa, e quais as estratégias de mediação utilizadas.

As estratégias de mediação dos pais adoptadas relativamente às actividades *online* dos filhos são igualmente examinadas no âmbito do projecto europeu *Eu Kids Online*. (Ponte et al, 2012: 124-125) Nas preocupações dos pais estão mais presentes a recepção de conteúdos indesejáveis ou as trocas de comunicação com mais velhos. (Ponte et al,13-14) Segundo os respondentes, 90 por cento dos pais portugueses encontram-se envolvidos em alguma actividade de mediação, sendo a forma mais comum de mediação dos pais portugueses, falar com os seus filhos acerca daquilo que estes fazem *online*, ou seja, 83 por cento dos pais portugueses recorrem ao diálogo. As restantes actividades tais como estar ao lado dos filhos enquanto estes usam a internet apenas é referida por 57 por cento, ou ficar perto dos mesmos sem estar directamente ao lado é uma actividade referida por 53 por cento dos jovens e crianças. O incentivo à utilização da internet enquanto forma de aprendizagem encontra-se nos 56 por cento, acima da média europeia que se situa nos 44 por cento. A utilização conjunta de pais e filhos da internet apresenta o valor mais baixo, apenas cerca de 43 por cento de pais o fazem.

Dentro das actividades de monitorização, segundo as crianças e jovens respondentes, a actividade mais comum por parte dos pais, consiste em verificar os *sites* visitados, sendo 35 por cento as crianças que referem que os seus responsáveis o fazem, em seguida a segunda actividade de monitorização mais mencionada consiste na verificação do perfil da criança numa rede social, sendo esta prática referida por 27 por cento das crianças e jovens inquiridos. A verificação dos respectivos contactos e a consulta de mensagens instantâneas ou de *e-mail* apresentam-se ambas com 25 por cento. Estas medidas são sobretudo aplicadas aos mais jovens e no caso dos rapazes. No caso dos adolescentes os valores são mais baixos e as diferenças de género revelam-se

praticamente inexistentes, sendo por volta dos 11, 12 anos de idade que as tentativas de regulação por parte dos pais tendem a atenuar-se, acompanhando deste modo o próprio desenvolvimento e autonomização dos adolescentes.

Registam-se diferenças consoante o ESE do agregado familiar, na medida em que os pais de crianças com um ESE elevado tendem a acompanhar mais os seus filhos do que os pais com um ESE baixo, o que é compreensível na medida em que as estratégias de monitorização implicam competências “digitais” que se encontram presentes sobretudo entre os pais com ESE mais elevado, com níveis de literacia mais elevados e uma utilização da internet mais frequente.

Relativamente às diferenças entre estilos de mediação parental, verifica-se no âmbito do questionário que os pais utilizadores do computador em comparação com os pais que não utilizam encorajam mais os jovens a tirar partido e a explorar a internet. Por outro lado, estes pais utilizadores do computador dizem verificar menos o perfil social dos filhos, sendo apenas 63 por cento os pais que o fazem, enquanto 70 por cento dos pais que não utilizam computador verificam o perfil dos educandos.

Nesse sentido, segundo aquilo que podemos verificar na obra *Crianças e Internet em Portugal*, as crianças cujos agregados possuem um ESE mais baixo encontram-se menos envolvidas em actividades de mediação por parte da família e neste âmbito é neste estrato que se verifica uma maior solicitação junto da escola e dos professores que adquirem por esta via responsabilidade acrescida no que diz respeito a esta questão. No papel de mediador dos usos da internet a escola destaca-se, pois nas respostas das crianças e jovens apresenta-se como sendo uma entidade valorizada.

Ao nível de questões de segurança online, relativamente a agentes e fontes de informação sobre segurança online, estas vão para além dos pais, dos amigos, da escola, sendo também referidos outros membros da família e os media tradicionais enquanto fontes de fácil acesso. Para proteger as crianças, os adultos podem usar dois tipos de proteção contra os perigos, uma delas é recorrer aos mecanismos de proteção para evitar que as crianças tenham acesso a determinados *sites* e evitar que as crianças estabeleçam contactos indesejáveis (Papert, 1997). Nesse sentido podem recorrer a filtros de acesso que bloqueiem determinados sítios que se considerem impróprios para ser visualizados pelas crianças ou jovens utilizadores do computador. O responsável pela criança deve manter-se actualizado no que diz respeito às novas tecnologias e ferramentas que permitam navegar em segurança na internet. O adulto deve manter um acompanhamento das actividades do menor a seu cargo no ciberespaço, mantendo um registo dos sítios

visitados ou, simplesmente, monitorizando os ficheiros temporários da internet que fiquem armazenados no computador.

No caso do Facebook, visto que é uma realidade o facto de inúmeras crianças possuírem uma página pessoal na rede social mesmo não tendo os 13 anos, o adulto deve estar a par do que se passa nesta página, deve saber a *password* da criança, ser amigo dela na rede, para que possa intervir caso seja necessário. Deste modo, pode visualizar quem são os amigos da criança de que é responsável e ter uma noção daquilo que se passa na sua vida social. No âmbito das páginas pessoais o adulto deve alertar a criança para os perigos da divulgação dos seus dados pessoais.

O ideal consiste na sensibilização dos menores para os perigos que podem ocorrer ao utilizar a internet, sendo o alerta e a sensibilização no âmbito de uma relação de confiança estabelecido entre criança e adulto, o segundo tipo de protecção referido por Papert (1997). A partilha de informação entre pais e filhos sobre os riscos que podem acontecer na internet e as formas como os evitar ou ultrapassar podem ser úteis tanto para os menores como para os adultos que cuidam deles, e podem prevenir certos comportamentos menos seguros. Segundo Daniel Sampaio, a intervenção deve ser feita desde cedo, tanto na família como na escola, “se as crianças sentirem sempre um adulto por perto e se habituarem a falar, é provável que se ganhe muito mais com a internet, do que aquilo que se poderá perder com um eventual risco.” Para o autor a intervenção não se deve centrar apenas nas crianças e nos jovens, mas também no seu agregado familiar, de modo a redefinir o papel do uso do computador no âmbito da socialização dos mais novos. (Ponte et al, 2012: 152)

Segundo Margarida Gaspar Matos, o quarto sempre foi para os adolescentes um espaço de privacidade, e neste âmbito sempre houve conflitos entre pais e filhos devido a essa necessidade de recolhimento. Contudo, nos dias de hoje os jovens fecham-se no quarto mas já não ficam totalmente isolados, fecham-se com o computador que é uma ferramenta essencial no seu quotidiano mas que como já vimos pode trazer perigos. A autora refere que o diálogo entre pais e filhos, a negociação, não pode começar quando eles começam a exigir espaço, pois nessa altura é tarde, “os espaços de partilha devem ser preparados desde sempre, na vida entre pais e filhos, para estarem prontos e ágeis para ser utilizados, quando chega a adolescência.” O apelo da autora consiste na manutenção de uma “porta aberta ao diálogo mas não entrar com uma retroescavadora na privacidade de ninguém.” (Ponte et al, 2012: 88-89)

Segundo Papert, as formas de protecção da criança online não terão sucesso se não houver uma cultura familiar baseada na confiança e na veracidade. A existência de confiança e respeito mútuo entre os menores que utilizam a internet e os responsáveis por estas, constitui para o autor a primeira linha de defesa contra os riscos que podem ser encontrados por uma criança ao entrarem em rede e contactarem com terceiros – online ou offline.

A relação de confiança tem que existir, sem ela torna-se difícil proteger a criança, confiar apenas em equipamentos físicos ou em programas não é suficiente, na medida em que as dificuldades impostas pelo adulto podem ser encaradas pela criança como desafios. As crianças mais habilidosas facilmente conseguem arranjar fugas e contornar as técnicas de protecção, sendo os obstáculos de acesso contornados, situação esta que certamente não será revelada a quem os instalou, não existindo deste modo a percepção de que já deixaram de surtir efeito útil. Segundo Daniel S. Cardoso, “só escutando as experiências dos jovens, e atendendo às suas necessidades de literacia mediática poderemos reduzir a turbulência, melhorar as experiências e aumentar as potencialidades ao mesmo tempo que se gerem os riscos.” (idem: 73)

Como vimos anteriormente, os pais portugueses são pais preocupados, sendo o diálogo a forma mais comum de intervirem. Sendo a utilização da internet em Portugal mais recente que noutros países europeus, a idade de acesso pelas crianças tem vindo a baixar nos últimos anos, prevendo-se o acesso à internet por crianças cada vez mais novas, por outro lado a incidência de riscos é das mais baixas entre os países europeus inquiridos.

Desse modo, o desafio segundo Ana Jorge parece ser o de equilibrar o acesso tendencialmente mais frequente de utilizadores mais novos com o uso seguro da internet, ao mesmo tempo que se promovem as oportunidades desse uso e se desenvolvem as competências que suportam essas oportunidades. A tendência verificada na análise dos dados apurados é que o risco cresce à medida que os jovens avançam na adolescência e começam a efectuar utilizações mais variadas da internet, “desse modo a exposição ao risco pode constituir uma forma do jovem lidar com esse risco e construir mais confiança na sua utilização da internet.” (2012:103) Segundo a autora, a solução passa pela “capacitação dos pequenos utilizadores da internet e não a sua excessiva protecção, que os privaria das oportunidades, estratégia cada vez mais insustentável com a crescente mobilidade dos equipamentos e dos acessos.” A autora

refere que “a segurança das crianças concerne a toda a comunidade.” (Ponte et al, 2012: 103-104)

CONCLUSÃO

A internet é hoje um meio que requer alguns cuidados na sua utilização, principalmente para crianças e adolescentes que são neste âmbito o elo mais fraco, pois a internet é uma cadeia de perigos à distância de um clique.

Nesse sentido é importante reter a ideia de que sendo a internet uma janela aberta ao mundo, não nos podemos esquecer que quando abrimos uma janela há alguém que espreita para o nosso lado.

Como vimos, a internet concede às crianças uma maior capacidade de autonomia e é comum os mais jovens quererem um espaço próprio, afastando os pais do ‘admirável mundo novo’ da internet, neste sentido muitos pais esquecem-se que o facto de as crianças estarem no quarto não as afasta dos perigos de um predador, por exemplo. As crianças e os adolescentes esquecem-se igualmente de certos pormenores como a divulgação de certos dados que as localizam e as tornam um alvo fácil.

O habitat da internet que é hoje tão natural não pode deixar de ser pensado pelos adultos que devem não só monitorizar as actividades das crianças online, como também apostar na prevenção abordando os assuntos que se prendem com os perigos decorrentes do uso da internet, nomeadamente com a divulgação de dados pessoais.

As redes sociais possuem um manancial de informações que se encontram disponíveis para quem as quiser ler, estas informações revelam muitas das vezes demasiado sobre cada individuo, sem que este se aperceba, por isso é necessário estar atento aos dados que são publicados. É essencial ter a noção de que a protecção dos dados começa no individuo e é extremamente importante ter conhecimento dos perigos para que possa existir uma utilização cada vez mais segura, mais consciente e mais crítica da internet.

Os menores começam a navegar na internet cada vez mais cedo e quanto mais jovem é o menor que se inicia na utilização da internet, maior deverá ser a eficácia no acompanhamento dessa utilização, sendo a casa o espaço privilegiado para o uso da internet pelos mais jovens, os pais ocupam um lugar de destaque como figuras responsáveis pelo uso que os menores fazem deste novo meio.

Relativamente aos riscos são as crianças de agregados de ESE baixo que se apresentam como sendo as que se sentem mais afectadas, sendo exactamente neste tipo de agregados que se registam mais pais com menos competências que os filhos em usar a internet, logo com mais dificuldades em acompanhar os filhos nesta utilização.

Uma das conclusões que podemos tirar em relação às crianças e jovens portugueses na utilização da internet dentro de casa, comparativamente com outros países, é que apresentam valores significativos de utilização no quarto, sendo que a explicação deste facto reside não no facto de os pais portugueses não terem consciência dos perigos mas por considerarem que o computador é um meio auxiliar de estudo. Assim, os pais não se opõem à utilização do computador e à navegação na internet no quarto, pois a grande parte dos pais tem como principal preocupação em relação aos filhos o sucesso escolar. Este aspecto pode ser visto como factor que contribui em grande medida para a massificação de computadores portáteis em agregados de estatuto socioeconómico baixo, assim como as iniciativas estatais que democratizaram o acesso às TIC, cuja enorme adesão pode ser explicada exactamente por este motivo.

Outra das conclusões que podemos tirar é o facto de Portugal apresentar-se como um país em que os seus jovens e crianças referem ter muitas competências, estando acima da média europeia. Neste sentido, convém salientar a necessidade de haver um maior aprofundamento relativamente á forma como os jovens adquirem estas competências. Pois sendo a internet maioritariamente utilizada em casa, e neste âmbito os pais terem menos aptidões que os filhos colocam-se algumas questões que seria conveniente serem abordadas em investigações futuras. (Ponte et al, 2012: 37-38)

Relativamente ao indicador de rapazes e raparigas de idades mais novas terem acesso diferente à internet, tendo os rapazes mais acesso, podemos concluir que haverá necessidade de se aprofundar a pesquisa orientando a mesma para as mediações parentais por género.

No caso do bullying, prática cada vez mais recorrente por via da internet, seria conveniente ser estudado algum tipo de comportamento padrão entre as vítimas de forma a poderem ser elaboradas estratégias de intervenção e prevenção.

O uso da internet na escola bem como em bibliotecas e outros espaços públicos de acesso gratuito à internet são um aspecto a salientar no âmbito dos dados a que podemos ter acesso na obra *Crianças e Internet em Portugal*, nesse sentido professores e monitores podem ter um papel importante no âmbito da sensibilização para um uso seguro da internet, principalmente nos casos em que os pais não estão habilitados para acompanhar as crianças nas suas actividades online.

Iniciativas como o *Projecto Dadus* são essenciais porque contribuem para a formação de crianças, jovens e adultos para os usos devidos da internet, dando especial atenção ao uso correcto dos dados pessoais. Neste projecto fica bem clara a ideia que

divulgar informações pessoais em *sites* ou chat de conversação pode ser perigoso. Estando a adesão às redes sociais a aumentar de dia para dia, as informações aqui divulgadas tornam-se bastante pertinentes, na medida em que inerente à utilização de páginas pessoais está a possibilidade de se incorrer em vários perigos

Segundo as crianças e jovens portugueses, a actividade de monitorização mais comum por parte dos pais consiste em verificar os *sites* visitados e em seguida a segunda actividade de monitorização mais mencionada, consiste na verificação do perfil da criança numa rede social. Neste âmbito podemos concluir que ainda não são muitos os pais que se importam pelo facto dos filhos terem um perfil numa rede social. Aqui há a salientar uma conclusão particularmente interessante que podemos retirar da análise dos dados apurados no âmbito do *Eu Kids Online*, que é o facto dos pais de ESE mais baixo, logo pais com menos estudos e com menos competências digitais verificarem mais o perfil dos seus filhos do que os pais de ESE mais alto, que se caracterizam como pais com mais competências e como pais que fazem uma utilização mais frequente do computador e da internet.

No fundo a grande dificuldade que os pais têm de ultrapassar, em termos gerais, resulta da impossibilidade de ter conhecimento de tudo o que os seus filhos fazem, em particular no que diz respeito à utilização da internet, que como já vimos emerge como um meio potenciador do desenvolvimento e autonomia das crianças e dos jovens mas também como factor de vulnerabilidade.

Como foi possível constatar, os pais portugueses são pais que no âmbito das estratégias de mediação recorrem fundamentalmente ao diálogo sobre o que os filhos fazem online, sendo esta a forma mais comum de intervirem.

O facto de se registarem poucos incidentes de risco online com crianças e jovens portugueses, por si só não deve tranquilizar pais e educadores, pois é essencial reter a ideia de que muitas destas situações podem não ter sido reveladas pelas mais variadas razões.

A partilha de responsabilidade na utilização da internet pode ser apenas mais uma etapa no desenvolvimento da criança, no seu trajecto para a maturidade em geral, e também para a preparação num admirável mundo novo, em que poderão ajudar a integrar os seus pais. Como refere Papert (1997), é essencial que os pais aprendam com as crianças e as crianças com eles no que diz respeito à interacção com os novos meios.

A solução passa fundamentalmente pela prevenção, ou seja, como já foi referido anteriormente, depende dos pais e dos restantes responsáveis, alertar as crianças para os

perigos da navegação online, explicando adequadamente às crianças os riscos, conversando com estas, ouvindo-as e debatendo com elas os problemas. Tudo isto com base numa relação de confiança que deve ser construída entre a criança e o adulto, desta forma poder-se-á contribuir significativamente para a prevenção destes perigos.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, João Ferreira e José Madureira Pinto (1976), “Condições e Problemas Genéricos da Pesquisa Empírica” em *A Investigação nas Ciências Sociais*, Lisboa, Ed. Presença, pp 61-114.
- Appadurai, Arjun (2004) “1. Aqui e Agora” (excerto), *Dimensões Culturais da Globalização: A modernidade sem peias*, Lisboa: Teorema, 11-30.
- Ariès, Phillippe (1988), *A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime*, Ed, Lisboa, Relógio D'Água.
- Bardin, Laurence (2000) *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barra, Marlene (2004) *Infância e Internet – Interações na Rede*, autonomia 27.
- Buckingham, David (2000) *After The Death of Childhood – Growing up in the Age of Electronic Media*, Polity Press, Great Britain.
- Buckingham, David (2002) *Crescer en la era de los media electrónicos – tras la muerte de la infancia*, Madrid, Ed. Morata.
- Cardoso, et al. (2005) *A Sociedade em Rede em Portugal*, Porto: Campo das Letras.
- Cardoso, Gustavo, Espanha, Rita e Lapa, Tiago (2009), *Do quarto de dormir para o mundo, Jovens e media em Portugal*, Lisboa: Âncora.
- Cardoso, Gustavo (2003), *O que é a Internet*, Lisboa: Quimera.
- Cardoso, Gustavo (2006), *Os Media na Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Cardoso, Gustavo (1998), *Para uma Sociologia do Ciberespaço*, Oeiras: Celta.
- Carrera, Filipe (2009), *Networking – Guia de Sobrevivência Profissional*, Lisboa, Edição Silabo.
- Castells, Manuel (2007), *A Sociedade em Rede*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castells, Manuel (2001), *Galáxia Internet*, Lisboa: Fundação Calouste Glubenkian.
- CASTRO, Catarina Sarmiento e (2005), *Direito da Informática, Privacidade e Dados Pessoais*, Almedina, Coimbra.
- Castro, Catarina Sarmiento e (2006), “Protecção de dados pessoais na Internet”, *Sub-Judice* 35: 11-29.
- FARINHO, Domingos Soares (2006), *Intimidade da vida privada e media no ciberespaço*, Almedina, Coimbra.
- Frois, Catarina (org.), (2008), *A Sociedade Vigilante: Ensaio sobre Privacidade, Identificação e Vigilância*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Giddens, Anthony (2007), *Sociologia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kirkpatrick, David (2011), *O Efeito do Facebook*, Lisboa: Arcádia.
- MARQUES, José Augusto Garcia (2004), “Internet e privacidade”, *Direito da Sociedade da Informação*, Vol. V, Coimbra Editora: 23-64.
- Melo, Alexandre (2002), *Globalização Cultural*, Lisboa: Quimera.
- Papert, Seymour M. (1997), *A Família em Rede*. Lisboa, Relógio D'Água Editores.
- Ponte et al, (2012), *Crianças e Internet em Portugal*, Minerva Coimbra.
- Postman, Neil (1994), *The Disappearance of Childhood*, London, Penguin.
- Qivy, Raymond e L. Campenhoudt (2005), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

- Raab, Charles (2008), “? Vigilância e privacidade. As opções de regulação?”, in Frois, Catarina (org) *A Sociedade Vigilante. Ensaios sobre Identificação, Vigilância e Privacidade*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Radcliffe-Brown, A.R. (1989), *Estrutura e Função nas Sociedades Primitivas*, Edições 70, Lisboa.
- SANTOS, M^a de Lurdes Lima dos (1994), “1. Reprodutabilidade/Raridade: o jogo dos comentários na reprodução cultural”, in A. Melo (org) (1994), *Arte e Dinheiro*, Lisboa: Assirio & Alvim, 121-134.
- Silva, Augusto Santos e J. Madureira Pinto (1986) (org), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Edições Afrontamento.
- Steeves, Valerie e Ian Kerr (2008), “Quem está a tomar conta dos miúdos? Vigilância online a crianças e adolescentes?”, in Frois, Catarina, (org) *A Sociedade Vigilante. Ensaios sobre Identificação, Vigilância e Privacidade*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Documentos Online

- boyd, d. m., & Ellison, N. B. (2007), *Social network sites: Definition, history, and scholarship*. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13(1), article 11. Consultado [online] a 5 de Setembro de 2013, http://www.postgradolinguistica.ucv.cl/dev/documentos/90,889,Social_network_boyd_2007.pdf
- Cardoso, Gustavo; Lamy, Cláudia (2011), *Redes sociais: comunicação e mudança*. *JANUS.NET e-journal of International Relations*, Vol. 2, N.º 1, Primavera 2011. Consultado [online] a 5 de Setembro de 2013, http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol2_n1/pt/pt_vol2_n1_art6.pdf
- Fuchs, Christian (2011), An alternative view of privacy on Facebook, *Information 2 (1)*: 140-165. Consultado [online] a 5 de Março de 2013, <http://www.mdpi.com/2078-2489/2/1/140/pdf>
- Sarmiento, Manuel Jacinto (2002), *As culturas da Infância nas Encruzilhadas da 2ª Modernidade*. Consultado [online] a 5 de Setembro de 2013, http://cedic.iec.uminho.pt/textos_de_trabalho/textos/encruzilhadas.pdf

ANEXO I – INE, Inquérito à utilização de tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias (2012)

Este relatório está disponível no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), acedível em <http://www.ine.pt>.

De forma a obter informação sobre este inquérito, a forma mais rápida será a de, no cabeçalho da página do INE, escrever a expressão “sociedade da informação e do conhecimento” na caixa *Pesquisar*.

De entre os vários resultados obtidos em resposta à pesquisa, aquele que permite aceder ao ficheiro contendo a informação resumida relativa à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias no ano de 2012 é identificada por:

60% das pessoas dos 16 aos 74 anos utilizam Internet e 35% destas efetuam o acesso em mobilidade - 2012

06 de Novembro de 2012

Para aceder directamente ao documento, pode ser usado a indicação abaixo indicada:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdestboui=133548146&DESTAQUESmodo=2